

032ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 20DEZ2018

(Texto com revisão.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): (14h23min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Em discussão o PLE nº 019/18. (Pausa.) O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (REDE): Presidente Valter, demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste pela TVCâmara e nas galerias, esse projeto de lei visa ajustar nomenclaturas do projeto de lei que foi aprovado no início do governo, em janeiro de 2017. Então, esse projeto tem como objetivo uma adequação da nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Além disso, cria padrões de nomenclaturas sem gerar nenhum custo para o Município e, ainda, numa parte, reduz algum custo na extinção de CCs e criação de uma nova nomenclatura. É um projeto bastante simples que visa só adequar alguns cargos na Secretaria Municipal da Fazenda, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, então essa é a principal função, não criando nenhum tipo de gasto ao Município de Porto Alegre.

Também quero aproveitar aqui, Presidente, para protocolar, após esta fala, o pedido de retirada do projeto. Peço escusas, já que o projeto não faz parte, mas aproveito que estou na tribuna. Nós vamos retirar. O prefeito municipal também encaminha ofício ao nosso Presidente, Ver. Valter Nagelstein, e aos demais vereadores pedindo a retirada de tramitação e conseqüente arquivamento do PELO nº 001/18, que altera o inc. XIII do art. 31 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre. Traduzindo, para os vereadores não precisarem pesquisar: é o projeto que trata das 40 horas. Ele era um PELO, mas, agora, a Procuradoria do Município entrou na justiça e ganhou, dizendo que ele não precisa ser

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

votado como PELO, porque ele não faz parte da Lei Orgânica. Então, agora, deve vir um novo projeto para a Câmara Municipal de Porto Alegre para tratar das 40 horas, não precisando mais a aprovação de 24 vereadores, bastando 19 vereadores. Vou fazer aqui a entrega da retirada do projeto. Posteriormente, a Prefeitura Municipal protocolará um novo projeto para tratar dessa matéria.

Se os vereadores tiverem alguma dúvida quanto ao projeto da extinção dos CCs e FGs e das novas nomenclaturas, nos colocamos à disposição dos vereadores enquanto o projeto é discutido para que a gente possa ir ajustando algumas dúvidas, tendo em vista que é um projeto que não tem nenhum custo para o Município. Era isso, muito obrigado. (Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Mauro Pinheiro.

Aprego Ofício nº 1161/GP, do Sr. Prefeito Municipal, que encaminha Mensagem Retificativa ao PLE nº 019/18.

O Ver. Rodrigo Maroni está com a palavra para discutir o PLE nº 019/18.

VEREADOR RODRIGO MARONI (PODE): Boa tarde, vereadores, vereadoras, colegas da Câmara, eu me inscrevi aqui para falar sobre o projeto de lei e dizer que sou favorável, até porque não tem impacto nenhum para o Município e é legítimo do governo criar cargos. Eu, pessoalmente, sou um defensor, acho que é importantíssimo o cargo de confiança, não sou daqueles que tem a tese de que a admissão dos cargos de confiança resulta em um saldo positivo, mas, sim, os cargos de confiança, muitas vezes, fazem um processo político importante. E mais do que isso, dessa pauta, eu queria também fazer dessa inscrição, já que hoje nós estamos no último dia de votação, na véspera de recesso, para agradecer profundamente a todos os colegas, aos funcionários da Câmara, a todos os colegas que me acompanharam aqui nesses últimos quatro anos, aos guardas municipais, ao pessoal da taquigrafia, ao pessoal da comunicação, da imprensa, quero agradecer profundamente e dizer que eu aprendi muito nesses quatro anos aqui. Eu tinha sido funcionário da Câmara nos anos de 2008 e 2009; retornei para cá em 2015, como vereador, e foi uma experiência muito legal, muito importante que vou levar para o resto da vida, e, seguramente, aprendi com todos os colegas. Hoje eu saio daqui dizendo que tenho um carinho especial por todos os funcionários da Câmara e que são meus

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

amigos, pessoas que vão poder contar para sempre comigo, e também os meus colegas vereadores. Eu queria manifestar o meu carinho, imenso, por todas as bancadas, fundamentalmente, por todos os vereadores. Não tenho nenhum vereador aqui que eu tenha algum tipo de atrito pessoal ou particular, sinceramente. E pode ser que eu não esteja na política daqui a alguns anos, muitos de nós talvez não estejamos, mas eu tenho certeza de que qualquer um de vocês que me procurar, daqui a cinco, dez, quinze anos, vai poder tomar um café na minha casa, tomar um chimarrão, combinar de comer um xis, tomar um refrigerante com a mesma amizade com que nos tratamos aqui. Eu, pessoalmente, procurei, de forma absolutamente espontânea, me relacionar com todo mundo, ser o que sempre fui. O meu pai me dizia quando assumi aqui: procura não mudar em nada, Rodrigo, o que tu sempre foste. Obviamente que a gente muda, a gente aprende muita coisa, talvez muita coisa eu aprendi aqui dentro, mas das principais coisas que aprendi aqui foi me relacionar com a diferença, aprender com a diferença, ver que tem pessoas mais inteligentes do que eu, ver que tem pessoas mais preparadas do que eu para muitas coisas. Eu saio daqui inclusive com muito mais profundidade em determinados assuntos, talvez na maior parte dos assuntos, mas com uma amizade, um carinho enorme por todos. Não tenho inimigo nenhum, não tem pessoa de quem levo alguma mágoa, não tenho bagagens a carregar e tenho uma admiração profunda por todos os meus colegas aqui, a quem aprendi a admirar verdadeiramente. Uma coisa até comento, muitas vezes, quando falam na rádio, vou ser bem honesto, não sei se talvez seja uma ingenuidade minha, mas falo muito da corrupção, da política corrupta, de isso, aquilo, aquilo e outro: eu quero dizer que boto a minha mão no fogo, a não ser que me arrependa muito, daí sou pego de surpresa, pela convivência aqui na Câmara em dizer abertamente que nunca soube, nunca vi nada de esquema aqui dentro com nenhum colega vereador. Tenho certeza de que a maior parte dos colegas aqui tem uma vida absolutamente simples, um carro, muitos vivem de aluguel, muitos têm carro popular, muitos sustentam sua família com dificuldade, têm os mesmos problemas de qualquer trabalhador para pagar colégio, faculdade para os seus filhos, a realidade que todo mundo vive. Se tem algum aqui que vai para a praia no final de semana, isso ou aquilo, ninguém aqui é rico ou milionário, e se tem alguma pessoa que tem um poder aquisitivo maior, seguramente, não foi da política que conquistou aqui dentro da Câmara. Disso tenho certeza absoluta. Então, muito obrigado. Muito obrigado, presidente Valter. Luiz Afonso,

lembro que incomodei, lá da praia, para pedir, quando era suplente, os pilas que iam entrar, assumia dois, três dias, eu lá na praia, cuidando dos cachorros, e o Luiz depositava. Muito obrigado, Valter, tu és um cara de quem gosto demais, do fundo do coração, a gente é diferente, tu és a elegância e eu sou a cafonice, mas eu tenho um carinho enorme por ti, assim como por todos vocês. Mas, gente, contem comigo, contem com a minha amizade para o resto da vida. Podem ter certeza de que jamais vou virar a cara ou jamais vou deixar de ter um sorriso e um abraço para cada um de vocês, tanto os vereadores quanto os colegas da Câmara. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Maroni. Eu lhe desejo sucesso na sua próxima empreitada e reconheço de público que o senhor sempre foi comigo – é um testemunho que eu posso dar com os outros vereadores – uma pessoa leal, educada, fidalga e correta. Muito obrigado e sucesso, Ver. Maroni.

O Ver. Aírto Ferronato está com a palavra para discutir o PLE nº 019/18.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, senhoras e senhores; vamos conversar um pouco sobre este projeto, que cria e extingue cargos no Executivo, cria e extingue funções gratificadas de alguns CCs. Trata-se de uma reestruturação administrativa do Município, portanto, merece a nossa aprovação, porque vem de onde deveria vir, lá do Executivo, para nós fazermos uma avaliação aqui na Câmara.

Aproveito a oportunidade para deixar o meu registro e um abraço ao meu querido amigo e conterrâneo Rodrigo Maroni. Estamos te vendo sair daqui desejando sucesso na nova jornada, e, como meu estimado amigo de longa data e conterrâneo que somos, digo que Encantado está bastante bem representada, no Estado do Rio Grande do Sul. Êxito para ti, e aqui continuamos a nossa luta.

Voltando ao projeto, à questão das criações de cargos, aqui não se trata de CCs, se trata, a maioria, de FGs que vamos criar para modificar a estrutura da secretaria da Fazenda, lá da Receita Estadual; da secretaria da Fazenda, ali da Contadoria-Geral do Município, e da Controladoria-Geral do Município também. Portanto, estamos aqui para registrar, em meu nome e no nome do Ver. Paulinho Motorista, que vamos votar favorável ao projeto,

porque ele traz mudanças, melhoramentos e aperfeiçoa a estrutura pública de Porto Alegre. Obrigado e um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Ferronato. O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para discutir o PLE nº 019/18.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas, esse espírito positivo que estamos tendo na Casa, no debate de várias pautas, deve-se ao Natal. Também saúdo a presença do nosso secretário municipal da Fazenda, Busatto. Também quero saudar carinhosamente, já que em breve entraremos em recesso e ficaremos alguns dias sem ver quem nos acompanha sempre nas galerias, o Caju. Mas venho à tribuna para ler a justificativa deste projeto e chamar a atenção dos colegas vereadores, antes que a falta de informação gere alguma desconfiança. Lerei um trecho da justificativa (Lê.): “O projeto ora apresentado não onera financeiramente o Município, mantendo apenas o que já é investido atualmente em despesa com pessoal, isso porque todos os postos criados têm o equivalente extinto, e que neutraliza impactos financeiros sobre a folha de pagamento. Informamos, para melhor entendimento do projeto de lei, que a extinção referida no inc. XI, do art. 4º, trata apenas de extinção da reserva técnica do Município, oriunda da reforma administrativa”. É muito importante nós, que durante o ano inteiro enfrentamos essa crise financeira instalada não só na Cidade, como no Estado e no País, tenhamos também a coerência de avaliar que os nossos servidores municipais que desempenham tarefas de chefia, que desempenham tarefas importantes para o Município nas áreas que estão englobadas nesse projeto necessitam, sim, que os vereadores, na tarde de hoje, aprovem esse projeto, para que nós consigamos apresentar, dentro do quadro, dentro do organograma, para os servidores do Município que têm a responsabilidade importante de tratar, inclusive, das nossas finanças, para que eles possam ter esse reconhecimento no nosso organograma, dentro das suas funções, das suas funções gratificadas. É extremamente importante aprovarmos este projeto. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLE nº 019/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos acompanha, servidores da Casa, este projeto, Sr. Presidente, trata de uma relocação de cargos dentro do Poder Executivo extinguindo alguns e criando outros. Cabe normalmente ao Poder Executivo a sua auto-organização e a sua capacidade de estabelecer quais posições melhor atendem os seus objetivos, e cabe a esta Câmara apenas verificar, Ver Moisés, a economicidade ou não das medidas, a sua adequação, obviamente, à legislação municipal, mas especialmente verificar se o projeto que vem aqui não acrescenta despesas ao erário que sejam, obviamente, repassadas aos contribuintes na Cidade, que já vivemos uma crise financeira relevante, importante. Por isso, o primeiro aspecto que buscamos verificar no projeto, sempre que vem um projeto que cria e extingue cargos, é se ele vem acompanhado do requisito da Lei de Responsabilidade Fiscal: a demonstração do impacto financeiro que se projetará no ano em que entra em vigor o projeto e nos dois seguintes. Pois bem, é o que fomos fazer e, de fato, está juntada ao projeto a demonstração e, neste caso que estamos tratando, o resultado é positivo para administração pública. Há uma efetiva melhoria de alocação destas pessoas nos cargos numa correlação positiva com relação à variação dos custos. O fundamental sempre, embora apoiemos que o Executivo se organize, é que verifiquemos aqui se há adequação orçamentária e se há uma relação positiva entre as mudanças que se estão propondo e o custo que isso acarreta para o pagador de impostos. O projeto trata também da criação de secretários especiais, secretarias específicas –cargos com *status* de secretário, mas sem a estrutura burocrática de uma secretaria que tanto onera o pagador de impostos. É uma medida que já foi usada em outros governos –por isso sou favorável ao projeto – e que faz sentido, porque há alguns projetos na Prefeitura que requerem a condução por um agente público, político e administrativo com *status* de secretário do Município, que possa fazer a transversalidade com as outras secretarias e que possa conduzir, representando a cidade de Porto Alegre, também assuntos em nível institucional mais elevados que um mero coordenador ou um diretor de uma secretaria não carregam no cargo. Então, estamos obviamente aprovando uma alteração com a criação de cargos de secretário, o que não acarreta criação de uma

nova secretaria –é isso que eu quero enfatizar. Não se está aqui majorando toda estrutura burocrática que uma secretaria traz consigo, mas apenas designando pessoas específicas para que tenham *status* político de secretário nas relações e nas funções que vão desempenhar no Poder Público. É nesse sentido, justamente por isso que acompanho a votação do projeto porque acredito que Porto Alegre, com as 15 secretarias que tem, está mais do que bem servida em estruturas administrativas. Aliás, parabeno sempre a gestão atual que fez uma dramática redução na quantidade de secretarias, permitindo um melhor fluxo da tomada de decisão do poder Executivo. Vejo com uma certa preocupação, no governo do Estado, a majoração do número de secretarias em relação às que tinham, no final do governo Sartori, mas espero entender qual o objetivo real disso. Mas saúdo também e espero que não voltemos a ter a quantidade exagerada de Ministérios que já tivemos neste País, que alcançou até o número de 37. Então, aqui não são novas secretarias, são cargos pontuais. É isso. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, ilustre Ver. Ricardo Gomes, que sempre contribui para o enriquecimento do debate, em dias como o de hoje, em que estamos ouvindo na imprensa sobre os enriquecimentos ilícitos, V. Exa. contribui para o lícito enriquecimento intelectual de todos nós.

A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLE nº 019/18.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (MDB): Obrigada, Presidente Valter. Em época de Natal acabamos fazendo alguns retrocessos aqui, conseguindo alinhar e fazer a ligação que nós sempre tivemos aqui na Câmara. Antes de entrar no projeto, eu queria desejar aos colegas que foram eleitos para a Assembleia Legislativa – o Ver. Rodrigo Maroni, a Ver.^a Sofia Cavedon, Ver. Elizandro Sabino e Ver. Dr. Thiago – e à Ver.^a Fernanda Melchionna, que foi eleita para a Câmara Federal, que tenham muito sucesso, sejam muitos felizes e continuem aguerridos como têm sido aqui, na Câmara, na secretaria, enfim, em vários momentos que vocês tão bem trabalharam, discutiram, fizeram a diferença efetiva aqui para Porto Alegre, tenho certeza de que os colegas que nos deixam farão bonito também na Assembleia Legislativa ou na Câmara Federal. Tenham, aqui nesta Câmara de Vereadores, esta Comandante como uma aliada das mudanças que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

venham crescer ao nosso Estado. Lembrem sempre que os gaúchos e gaúchas necessitam das melhorias, e são os deputados que coordenam, que comandam o nosso Estado. E eu digo que nada adianta um prefeito, um governador ou um presidente ter boas idéias, se as suas câmaras legislativas não entenderem o bom processo, não coadunarem suas ideias, enfim, acabando os deputados estaduais ou federais dando o ritmo do que vai acontecer. Então, aos colegas que nos deixam, muito sucesso, muitas alegrias, e lembrem dos colegas vereadores que aqui ficarão.

Bom, este projeto, Presidente, vem do Executivo e efetivamente não tem – o que mais nos preocupa – aumento em custos. E isso é uma coisa que me tranquiliza bastante. Num momento de crise financeira, a gente saber que vem um projeto para se debater, discutir, sem algum custo, isso é muito importante. Aqui vejo que é um projeto que cria e extingue cargos em comissão, e efetivamente faz com que esses cargos extintos possam ser repassados a secretários municipais que tem o *status*, Ver. Mendes, não cria novas secretarias, cria o cargo. E a gente sabe, como bem aconteceu com o nosso colega Idenir Cecchim, que por seis a oito meses, trabalhou no governo do Estado junto ao governador Sartori, também com o *status* de secretário, sem aumento, sem custo extra para o Estado. E creio que esse projeto também vem fazer o mesmo no Município. Sabemos que o *status* de secretário tem maior capacidade de adesão, de integração, de indução, maior capacidade inclusive, de entrar em meios para que possam vir recursos, possam ser feitas negociações importantes aqui para o Município. E vemos também que estão bem descritos aqui os cargos que serão extintos, com atribuições, garantindo o total controle municipal para que as informações e essas atividades exercidas por esses *status* de secretários não sejam mal entendidas. Repercussão financeira, nós vemos aqui que não há nenhuma, inclusive, não só na tabela, mas na justificativa do projeto está escrito. Então, isso tranquiliza, e muito, aqui esta vereadora em dizer sim para esse projeto, que parabeno o Executivo, pois vai fazer com que a Cidade tenha uma maior mobilidade na questão dos secretários criados por esses *status*, para fazerem as movimentações e acréscimos necessários no que for assim entendido pelo Executivo. Então, direi sim ao projeto e peço aos colegas que o façam também.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Mensagem Retificativa ao PLE nº 019/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM**; 6 **ABSTENÇÕES**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLE nº 019/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM**; 4 votos **NÃO**; 2 **ABSTENÇÕES**.

Vereador Aldacir Oliboni (PT) (Requerimento): Nobre Presidente, a bancada do PT está anunciando, para 2019, o nome do Líder e do Vice-Líder da nossa bancada, que são, respectivamente, Marcelo Sgarbossa e Adeli Sell. Estou encaminhando o requerimento.

Vereador Mauro Pinheiro (REDE) (Requerimento): Sr. Presidente, conforme acordo feito no início da manhã, solicitamos a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos passar à discussão e votação dos seguintes projetos: primeiro, o PLL nº 168/17; logo após o PLE nº 018/18, o PLL nº 085/18, o PLE nº 012/17, o PLCL nº 015/18, o PLE nº 017/17, o PLL nº 281/15, o PLL nº 240/17, o PR nº 014/18, o PLCE nº 011/18 e o PLE nº 007/18. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Aprego a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Cláudio Janta, ao PLL nº 168/17.

Em discussão o PLL nº 168/17. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação, como autor.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, neste projeto estamos propondo ao poder Executivo criar um censo de inclusão do autista. É um programa para a Prefeitura de Porto Alegre, assim como há em outras prefeituras, assim como já tem protocolado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que tem como objetivo identificar a quantidade e o perfil socioeconômico das pessoas com autismo da nossa Cidade, criar um mapa dos casos do transtorno autista, ajudar os gestores públicos a direcionar políticas públicas por bairros,

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

por áreas da cidade de Porto Alegre, dispor os dados coletados para a Prefeitura saber onde é necessário usar as ferramentas do Município que atendam a essas famílias, que atendam a essas crianças, que atendam, com certeza, com eficácia e, principalmente, dando condições dignas para os familiares e para as pessoas que têm o transtorno do espectro autista. É um programa que estamos encaminhando para a Prefeitura de Porto Alegre para criar um selo, se for necessário, identificando – se quiser, no futuro – as empresas, as áreas onde tem programas, tem atendimento, onde o Município está preparado para receber essas crianças. Nós apresentamos uma emenda em que nós estamos suprimindo o art. 5º do projeto. No art. 5º estávamos dando um prazo, conversamos com o secretário Erno, da Saúde, ele achava esse prazo para implementação do programa muito curto, nós encaminhamos, então, para retirar o prazo, deixando esse programa para que seja criado, possibilitando que as crianças com autismo, as pessoas com autismo e as famílias tenham as ferramentas públicas e que a nossa Cidade desenvolva uma política para absorver essas pessoas. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Cláudio Janta.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, a Emenda nº 01 ao PLL nº 168/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 28 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, o PLE nº 168/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM**.

Em discussão o PLE nº 018/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; nós entendemos que o Prefeito faz uma nova organização para as suas 14 secretarias, torna mais equânime as verbas de representação, numa classificação de grau de responsabilidade, mas o nosso tema é outro. Acho que o governo deveria se dedicar com mais afinco porque vem tardiamente a reestruturação da estrutura de Porto Alegre. Só dois anos depois de que anunciou que teria secretarias, agora, em novembro, foi

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

publicada a nova estrutura, que ainda é apenas dois organogramas, uma nova estrutura que não teve debate nenhum com o funcionalismo ou com a sociedade, nenhum. Quero dizer para vocês que, na Secretaria de Desenvolvimento Social, onde estão as políticas de esporte, lazer e recreação, colocou-se esporte no título da secretaria – Secretaria de Desenvolvimento Social e Esporte, e o esporte está numa coordenadoria. Era uma diretoria; antes, era uma secretaria e, agora no organograma final, é uma coordenadoria. Uma secretaria que tem no título “esporte”, que tem uma pequena parcela no orçamento, que é ínfima, está perdendo pessoal. O nosso debate é se é sério, se vai acontecer, e se a Cidade vai funcionar. No debate que nós fizemos sobre DEP e DMAE, que vimos fazendo desde outubro, quando denunciemos no Ministério Público do patrimônio – a nossa bancada – e apresentamos uma CPI da regulamentação da estrutura, já denunciávamos que recursos do DMAE estavam indo para o caixa único. É importante saber que votamos hoje de manhã exatamente para cessar essa sangria, para dar nitidez, porque, na sequência da nossa denúncia, um mês depois, foi lançada, no Diário Oficial, a nova estrutura, apenas a estrutura. Um mês e meio depois, aparece a denúncia da perda dos R\$ 150 milhões do DEP. Pois nós dizíamos: os recursos do DMAE, tarifa 3, estão indo para o caixa único, porque não há mais DEP. É uma tarifa que é para manutenção de rede, que é para conservação, para limpeza, para boca de lobo. Quem é que está controlando se esses recursos não estão sendo perdidos em outras funções? Pois esse debate com a sociedade não existe. Esse debate do projeto que nós fizemos hoje de manhã, com o DMAE, não houve, e os funcionários se queixam com razão. Nós pudemos fazer um pouco de conversa com o DEP e com o DMAE, no telefone, com alguns funcionários, porque não tínhamos, inclusive, o projeto à disposição.

Agora vem uma mudança nas verbas de representação, e é incrível porque tem uma coordenação da democracia participativa. Mas onde está a democracia participativa nesta Cidade, onde nada é debatido? Mas aí tem uma verba de representação. Aí nos antigos CARs, atuais CRIPs, todo mundo vai ter a sua representação, só que nada do que é encaminhado pela população tem solução. Dez mil pedidos ao DMAE não têm resposta, não têm solução, porque não funcionam os serviços, não funciona a relação com a comunidade, não funciona a articulação entre as secretarias. Ora, podem dizer que a prefeitura está demorando, mas está quase terminando a gestão do prefeito, já vai para o segundo bimestre da gestão do prefeito. Não seremos nós impeditivos a que organizem a

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

sua estrutura, mas também queremos deixar clara a crítica, porque é um desprestígio ao funcionalismo, há a destruição das carreiras do funcionalismo, como vimos ontem, nos cargos temporários de professor, a não nomeação de funcionários no DMAE, isso tudo certamente está repercutindo em perda de recursos para o DMAE. Já dissemos aqui e vamos dizer novamente, que a leitura terceirizada, a equipe de ligação e desligamento, que são poucas, que tem pouquíssimas horas extras – estamos perdendo recursos, estamos perdendo a tranquilidade no funcionamento das nossas estações de tratamento. Prefeitura, conte com os funcionários, trabalhe com a parceria dos funcionários, nomeie os servidores – nós vamos bater nessa tecla sistematicamente. Não adianta gratificar chefia e perder os servidores, a parceria, o envolvimento, desautorizá-los, porque a perda dos R\$ 150 milhões foi a desautorização de servidores do quadro, que faziam de forma séria, que formaram, que construíram o projeto Drena Porto Alegre. Desautorizar servidores, desmontar equipes, retirar o incentivo, congelar e parcelar salário, é uma política desastrosa para a cidade de Porto Alegre. Arrumar chefias, CCs, não adianta; a categoria municipal tem que estar envolvida, valorizada, a Cidade construindo junto, participativamente, democraticamente, para as melhores soluções. Não tem outra saída. (Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Dr. Marcelo Rocha está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 018/18.

VEREADOR DR. MARCELO ROCHA (PSOL): Boa tarde. Nós estamos sob um governo que tem o mantra de que não tem dinheiro, de que não pode investir nas necessidades da população devido à necessidade de um ajuste fiscal. Estão bem bonitos os cálculos mostrando que o impacto não é muito grande. Mas o que a gente tem aqui é a manutenção da realidade que a população brasileira não aceita mais, que são os privilégios dos políticos. Uma Prefeitura que exige do seu povo, que exige da população de Porto Alegre sacrifícios, que a população tenha que andar por ruas esburacadas, que não haja exames adequados e que não haja medicação no sistema de saúde, que as escolas sejam precarizadas, ela tem que colocar o seu próprio exemplo como uma prioridade. Uma Prefeitura que acha que é lícito parcelar salários, parcelar o 13º salário, não pagar servidor em dia, que é quem faz o serviço público que a população deseja tem

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

que dar o exemplo, tem que cortar na própria carne. Eu fico pensando por que o Marchezan, em vez de mandar um projeto assim, não mandou um projeto cortando verbas de representação. Por que o Marchezan não mandou um projeto dizendo: “Não, os salários dos secretários já são muito bons.” Por que eles precisam de mais uma verba de representação? Por que o Marchezan não corta de si mesmo e exige esforços hercúleos da população de Porto Alegre enquanto para eles continua a mesma coisa? O recado que a população deu não foi um recado à direita nessas eleições, foi um recado de que não aguenta mais o sistema político como está, carcomido por pessoas que entram nas estruturas de poder e se utilizam dela para se locupletar. Eu gostaria que o Marchezan tivesse mandado outro tipo de projeto para cá, por isso eu vou votar contra esse projeto, porque organiza, entre aspas, a verba de representação, mas não coloca nenhum tipo de corte no que deveria ser cortado. Ora, nós temos aqui uma verba de representação de quase R\$ 3 mil. Para que é necessária uma verba de representação de R\$ 3 mil para quase 70 cargos? Uma equipe de saúde da família custa entre R\$ 60 mil e R\$ 70 mil para o Município, e nós temos um pouco mais da metade da população assistida por equipes de saúde da família. Os agentes comunitários de saúde, que são essenciais no trabalho com a população – para aproximá-la do sistema de saúde, para orientar adequadamente onde deve ir, se tem uma dor de garganta para o posto de saúde, se tem uma coisa mais grave, ir a uma emergência, desafogar as emergências, aproximar a população das equipes –, ganham pouco mais de R\$ 1 mil para fazer um trabalho em comunidade, muitas vezes extremamente vulneráveis, para entrar em locais em que, devido à violência, às vezes, é necessário pedir permissão para entrar. E a gente tem, só de verba de representação para alguns privilegiados do serviço público, quase R\$ 3 mil. O que um agente comunitário ganha em três meses, é o valor da verba de representação desses privilegiados do serviço público que têm sua importância; é óbvio que a diretora do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas é importante, é uma profissional que foi minha professora, que eu conheço, que é extremamente competente, mas precisamos ter o mínimo de coerência. Se vamos exigir esforços da população, cortes, arrocho salarial, não haver o mínimo de reposição salarial para os funcionários, como o Marchezan está fazendo, tem que haver alguma contrapartida da Prefeitura. Então, o Marchezan, mais uma vez, mostra aqui que tem lado. Fazer política e fazer gestão é fazer escolhas, e a escolha do Marchezan, infelizmente, é estar do lado da manutenção dos privilégios, da

manutenção de um sistema político que ele representa, sim, porque ele está nesse sistema político há muito tempo, da manutenção de alguns com muito e de outros com muito pouco. Um projeto como esse não deveria nem vir para esta Casa numa situação de crise tão alardeada com está sendo dito. Então, Marchezan, esperamos o corte para os privilegiados e não apenas para os servidores e para a população.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 018/18.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, público que acompanha pela TVCâmara e nas galerias, quando escuto alguns vereadores virem à tribuna falar sobre o projeto, a nítida sensação que dá, Ver. Paulo Brum, é que não leram o projeto. Criar privilégios... Aqui não está sendo criado nada; na verdade, isso é uma complementação de uma reforma administrativa que começou no mês de janeiro de 2017. Se quiserem criticar o governo, Ver. Reginaldo Pujol, podem até criticar que ele demorou um certo tempo para fazer a avaliação completa das estruturas e poder propor a estrutura que realmente entende ser a mais salutar, a melhor forma de se gerir a estrutura administrativa da Prefeitura de Porto Alegre. O que projeto está propondo, nada mais, nada menos, Ver.^a Comandante Nádia, de pegar a verba de representação que já existia dos secretários adjuntos, Ver. Ricardo Gomes, daquelas secretarias que foram extintas ou incorporadas, que eram 27, 28, se não me engano. Então, o projeto está dizendo que vão permanecer 14 secretários adjuntos, que é o número de secretarias que nós temos, as demais verbas de representação, Ver. Felipe Camozzato, dos demais secretários adjuntos, vão ser divididas para a criação de uma verba de representação para os diretores das secretarias. Com qual fundamento? Para, por exemplo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que tem o no seu guarda-chuva a SMIC, o nosso Ver. Ricardo Gomes foi secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, temos alguns colegas que foram da SMIC, como é o caso do Ver. Valter Nagelstein, Ver. Dr. Goulart, do Ver. Idenir Cecchim, do Ver. Reginaldo Pujol, pois a SMIC, hoje, é uma diretoria, e o projeto está pegando aquele recurso que era dos secretários adjuntos, que não será mais utilizado, sem repercussão

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

financeira positiva, Ver. Marcelo, e dividindo entre essas atribuições de diretoria, inclusive com uma pequena repercussão negativa. Mas vai diminuir o gasto que hoje se tem! O governo podia continuar ocupando aquelas posições de secretários adjuntos que não foram extintas, está mandando para cá, readequando, Ver. José Freitas, a estrutura administrativa do Município, criando para os diretores uma gratificação bem menor. Hoje, o diretor de desenvolvimento econômico corresponde a toda SMIC, vai ter uma gratificação de R\$ 903,00, Ver. Adeli Sell, que também foi secretário da SMIC, eu não havia feito referência. Então, parece-me muito justo que o governo tenha, com os mesmo recursos que eram gastos anteriormente, um novo ordenamento do ponto vista gerencial, gastando, inclusive, um pouco menos e readequando as estruturas gerenciais de gestão e hierárquica dentro de cada secretaria de acordo com o novo modelo que foi proposto no início da gestão. Então, o projeto é muito simples, é uma continuidade da readequação que iniciou lá com a reforma administrativa, preservando a gratificação dos secretários adjuntos, que continuam existindo, que são 14, e criando uma gratificação com a sobra dos recursos dos secretários adjuntos extintos para os diretores, que hoje têm uma função turbinada nesse novo modelo agrupado, diversas diretorias têm a responsabilidade de secretarias inteiras antes da reforma administrativa. Então me parece bastante justo que esses diretores tenham uma gratificação que será de R\$ 903,00, sem repercussão financeira positiva, inclusive com uma pequena repercussão financeira negativa, ou seja, com uma pequena diminuição no total dos gastos desses escopo todo que está sendo aqui apresentado. Muito obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Cassio Trogildo.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLE nº 018/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 21 votos **SIM**; 5 votos **NÃO**.

Em votação o Requerimento de autoria das lideranças, solicitando a alteração da ordem da priorização de votação, para que passemos, imediatamente, à discussão e votação do PLL nº 138/18. Após retornaremos à ordem normal. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em discussão o PLL nº 138/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cláudio Janta, o PLL nº 138/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 29 votos **SIM**.

Em discussão o PLL nº 085/18. (Pausa.) A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Boa tarde colegas, vereadores, Presidente Valter, secretários, assessores do governo e as pessoas que nos assistem. Eu utilizo a tribuna hoje para falar sobre o projeto do Ver. Marcelo Sgarbossa que visa proibir a distribuição e a venda de canudos flexíveis plásticos descartáveis utilizados para a ingestão de alimentos líquidos em restaurantes, bares e lanchonetes. Eu poderia resumir em poucas palavras o que eu penso sobre esta questão, mas eu quero chamar a atenção dos senhores para uma coisa muito importante, a utilidade de um canudo de plástico é de dois minutos na vida de uma pessoa, dois minutos, e fica um tempo enorme, anos a fio, presente, como resíduo, no meio ambiente. Agora eu peço a atenção para que os senhores e as senhoras assistam ao vídeo que será exibido. Prestem atenção nas imagens, a tartaruga tem um canudo plástico na testa, na cabeça, vejam o que um plástico faz no animal.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): O sofrimento do animal por conta de um canudo plástico. É claro que esses canudos são mais baratos, eles custam R\$ 0,06, quando o canudo de papel custa R\$ 0,17. Isso já é lei no Rio de Janeiro, já é lei em Santa Maria, o sofrimento de uma vida num canudo plástico. Há uns tempos eu me lembro do escândalo que foi por conta das sacolas plásticas, só que o resíduo da sacola fica no meio ambiente; os resíduos dos canudos ficam no meio ambiente, mas também são capazes de ferir uma vida. Então, eu peço a atenção para que todos os senhores pensem muito bem neste projeto que é de extrema importância para nós, aqui em Porto Alegre. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver.^a Mônica. O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLL nº 085/18.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (MDB): Presidente Valter Nagelstein, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, esta é uma lei que se encaixaria no precedente legislativo desta Casa, porque considero uma das leis que constrange os vereadores a votar neste plenário, com todo o respeito, Ver. Marcelo. Acho que a ideia é muito boa, acho que a gente tem que trabalhar a conscientização da nossa população, a educação, a importância de manter nosso ecossistema, a educação ambiental, e nos sensibiliza um vídeo como esse mostrado pela Ver.^a Mônica Leal, mas também nos deixa um sinal de alerta: nós estamos falhando na educação da nossa população. Digo que nos constrange, Marcelo, e exatamente por isso, por entender a necessidade de trabalhar esse tema cada vez mais na população, nas escolas, nas comunidades. A gente vê aqui um grave problema de inconstitucionalidade. Compete privativamente à União legislar sobre o direito civil, comercial; concorrentemente à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre produção e consumo, tendo em vista o princípio da livre iniciativa – é o que diz a nossa Constituição Federal.

Quero ser coerente, Marcelo, eu subi a esta tribuna para criticar o projeto do deputado estadual do MDB na Assembleia que proibia a venda de refrigerantes e salgadinhos nas lanchonetes das escolas. Gente, nós temos que cuidar do Município, não podemos nos interferir (Lê.): “Proíbe a distribuição e a venda de canudos flexíveis plásticos descartáveis em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques e estabelecimentos similares, ou por ambulantes, no Município de Porto Alegre”. Gente, a gente não pode interferir assim na iniciativa privada. Como é que nós vamos decidir o que o cara vai vender, vai usar, não vai usar? A gente sofreu na mídia uma crítica quanto ao projeto do sal, quando a gente quis proibir o saleiro de estar nas mesas dos restaurantes. A gente traz os desgastes para esta Casa sem necessidade. Vamos deixar que a União trate desse assunto, legisle sobre esse assunto; e aí, sim, a gente adequa à legislação federal. Não vamos ser nós os inconvenientes de proibir. Seria a mesma coisa a gente chegar a proibir, por exemplo, um consultório de odontologia de usar algum produto que precise ser usado na odontologia, sendo aprovado pela Anvisa e por onde mais tem que ser aprovado.

Então a minha opinião é contrária a este projeto, Marcelo, por entender exatamente isto: acho que a gente não tem que interferir na iniciativa privada dizendo o que vai e o que não vai fazer, porque não compete a nós. Mas também entendo que é um assunto sensível e que vale, sim, a discussão para que a gente possa, cada vez mais, educar a nossa população. Como a Ver.^a Mônica nos mostrou, faz mal para o meio ambiente, faz mal para os animais. Nós temos que trabalhar a educação da nossa sociedade, mas não através de uma lei proibindo, interferindo de uma maneira grosseira na iniciativa privada. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Mônica Leal assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLL nº 085/18.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, com todo o respeito que tenho ao Ver. Marcelo Sgarbossa, à Ver.^a Mônica, que me antecedeu na tribuna, há problemas insanáveis nesse projeto que eu preciso pontuar. O Ver. Mendes Ribeiro já mencionou parte deles.

O primeiro e mais grave é a agressão ao art. 1º, inc. IV, da Constituição; art. 170 da Constituição, art. 174 da Constituição, sobre o livre exercício da atividade econômica. O projeto está proibindo um produto no município de Porto Alegre, o que não é competência desta Câmara de Vereadores. Este é o primeiro aspecto: não temos competência para proibir o comércio em Porto Alegre de determinado produto, competência constitucional.

Segundo: a livre iniciativa daqueles que oferecem canudos para os seus clientes. Estaremos interferindo na livre iniciativa se aprovarmos esse projeto. Terceiro: aqui eu peço a atenção dos colegas. Há uma desproporcionalidade neste projeto absurda. Primeiro, a justificativa diz que, se cada brasileiro usasse um canudo por dia, daria tanto. Não nos traz um dado sobre a quantidade de canudos consumidos em Porto Alegre. Dos canudos que são consumidos em Porto Alegre, quantos são descartados adequadamente para reciclagem e quantos não são.

O projeto poderia muito bem tratar, e seria constitucional se assim fosse, do descarte adequado dos canudinhos. Não temos dúvida de que prejudicam, se mal descartados, o meio ambiente. Não há dúvida. O vídeo mostrado pela Ver.^a Mônica é tocante. Pergunto o que faríamos se tivesse essa tartaruga engolido uma bateria? Uma pilha? Proibiríamos o comércio de pilhas na cidade de Porto Alegre. Tivesse ela engolido um telefone celular mal descartado, proibiríamos o comércio de telefone celular em Porto Alegre. O que faremos nós, quando o cidadão, ao pedir um canudinho, ouvir: “Não tem canudinho, porque é proibido”. “Então me dá um copo de plástico. Então me dá uma garrafinha PET das pequeninhas.” O que faremos? É uma solução pífia deixar de apostar na educação, deixar de tratar e regular o descarte, para simplesmente proibir um produto. É uma solução ineficaz, infiscalizável ainda por cima. A gente ataca a comodidade e o conforto de pessoas que usam o produto adequadamente, descartam adequadamente, alimentam a cadeia de reciclagem em Porto Alegre, porque há um problema. E há, ambiental, mas há outras maneiras de tratá-lo que não a simples proibição. O que virá a seguir? Proibiremos o uso de garrafas PET. Proibiremos o uso de cadarços nos sapatos. Proibiremos o uso de pilhas. Proibiremos o que mais? Aparelhos celulares. Ora, senhoras e senhores, não há dúvida de que, quando mal descartados, geram um problema ambiental. Nos solidarizamos com isso e entendemos que são possíveis ações do poder público nesse sentido. Agora, a pura e simples proibição é absolutamente descabida e desproporcional ao problema alegado, mas não quantificado, na justificativa. Sabemos que há iniciativas dessa ordem em outros lugares, em outras cidades. Sabemos também que não é, pela Constituição brasileira, competência do Município proibir o comércio de determinado produto. Há substitutos, dirá alguém. Os canudos de papel, que são muito mais caros do que este produto. E o que acontecerá? Crescerá o consumo de copos de plástico, crescerá o consumo de alternativas de igual ou maior impacto ambiental. Nada disso calculado, nada disso apresentado num laudo, nada disso dimensionado no projeto. V. Exa., Ver.^a Sofia, pode pegar e ler, não tem no projeto nenhum laudo ambiental, nenhuma dimensão a não ser um chute de que, se cada cidadão usasse um por dia, daria tanto. Ora, absolutamente não técnico, inconstitucional, inadequado, exagerado para o tamanho do problema. Eu me solidarizo com o problema, mas a solução proposta é descabida e inconstitucional. Obrigado, Sra. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para discutir o PLL nº 085/18.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; público que nos assiste nas galerias, pela TVCâmara, senhoras e senhores; quero inicialmente cumprimentar o Ver. Marcelo Sgarbossa pela iniciativa, que entendo muito oportuna e importante. Quero, desde já, dizer que estarei defendendo a aprovação do projeto. Aliás, quero cumprimentá-lo, vereador, porque eu achei muito bonito o cartaz que foi elaborado por Vossa Excelência. Eu entendo as razões dos que me antecederam, eu tenho acompanhado as manifestações tanto do Ver. Ricardo Gomes como do Ver. Mendes Ribeiro na CCJ, sempre muito ponderadas, mas, às vezes, a gente tem que dar alguns choques de realidade, para que as coisas aconteçam e se modifiquem.

Quero cumprimentar também a Ver.^a Mônica Leal, que traz um vídeo que sensibilizou a todos nós: a tartaruguinha esperneando, sofrendo. Pode ser que um canudo não vá fazer diferença para modificar as coisas, mas eu acho que a nossa alegação não pode ser no sentido de que teria que proibir muitas outras coisas, porque o canudo é insignificante no contexto. Eu acho que não, acho que é o contrário. Se nós partíssemos desse pressuposto, não precisaria ter colocado, no riacho Ipiranga, uma tela de aço para segurar tudo que é porcaria de lixo que é ali colocado. Se eu não me engano, já deu 400 toneladas de lixo...

(Aparte antirregimental.)

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Setecentas agora já! Pneus de carro, garrafa PET, tudo que vocês possam imaginar. Claro que um canudo não vai mudar essa realidade, mas é, mais ou menos, aquela história da andorinha. Eu sei que a Ver.^a Comandante Nádia vai se defender, vai se manifestar contrária aqui. Mas é a história da andorinha que pingava uma gotinha, ia voando até o mar, pingava uma gotinha no incêndio. Sabe a história, Oliboni? A andorinha ia lá, pegava uma gotinha e pingava no incêndio. Aí um cidadão disse: “Uma andorinha só não faz verão”. Ou o rapaz que corria na beira da praia para salvar uma estrelinha do mar. Tinha milhares de estrelas do mar na

beira da praia, e ele ia jogando de volta as estrelinhas para dentro do mar. “Ah, mas tu não vais salvar as estrelas do mar.” “É, mas eu estou fazendo a minha parte.” Para aquela uma estrela do mar fez diferença.

Então, especialmente no que diz respeito a meio ambiente, se existe uma alternativa, e essa alternativa está aqui, apesar de custar um pouquinho mais caro, o que importa é quanto vale, não quanto custa! Daqui a pouco, um material biodegradável, que vai colaborar com a natureza, será que ele é tão mais caro no final das contas? Acho que não. Essa ideia é, mais ou menos, como a conta do cinto de segurança. Quanto se gastava em saúde, em cirurgias plásticas, operando as pessoas que eram atingidas por estilhaços de vidro no rosto? Hoje em dia, as pessoas usam o cinto de segurança, mal comparando, digamos assim.

Eu quero me manifestar favorável ao uso do canudinho de papel em lugar do canudinho de plástico. Acho que Porto Alegre dá um sinal de que caminha no sentido de trabalhar por uma realidade autossustentável de consumo, dá um passo no caminho de modernizar procedimentos, de aprimorar a sua legislação em favor do meio ambiente. Eu quero lhe dizer, Ver. Sgarbossa, que vou estar acompanhando, não sei se nós vamos conseguir aprovar o projeto de lei, pela fala dos que me antecederam, mas acho que é importante. Acho que o que foi colocado no vídeo, Ver.^a Mônica, sensibiliza, demonstra que é prejudicial ao meio ambiente. Espero que nós possamos aprovar, na tarde de hoje, este gesto, esse simbolismo do que representa, na realidade, este projeto de lei, que proíbe os canudos plásticos em Porto Alegre. Tem um simbolismo importante, e nós votaremos a favor. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL nº 085/18.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (MDB): Obrigada, Ver.^a Mônica, que preside os trabalhos. Ver. Marcelo Sgarbossa, por certo o projeto é meritório. Todos nós entendemos a importância de cuidarmos do meio ambiente, da sustentabilidade, de termos nossas matas, nossos rios, nossos mares salvos de todo lixo que é produzido pelo próprio ser humano. Mas eu quero trazer outros dados para a gente poder discutir. Eu acho que esta

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

discussão é nobre, traz vários pontos de vista, e fico feliz, Ver. Marcelo, de nós estarmos fazendo essa discussão saudável, porque ninguém subiu aqui dizendo que não era meritório o seu projeto de lei. Bem ao contrário, é importante, é meritório, porque se preocupa com a sustentabilidade.

Porém, de outro lado, nós temos que ver principalmente a questão da inconstitucionalidade. Isso é algo que eu não posso deixar passar. Sabemos que todo ser humano, todo brasileiro tem obrigação de zelar pela Constituição Federal. E a Constituição Federal é muito clara. Vou fazer um parêntese: fico, às vezes, preocupada que membros da CCJ, que devem preservar a Constituição Federal, dizem que ela é uma forma de etiqueta. Não é uma forma de etiqueta, é a lei maior que nos rege, para dar a disciplina de conteúdos e a quem cabe legislar. E essa é uma pauta única e exclusiva da União. Ela tira os municípios dessa pauta de discussão, tanto que trago aqui para os senhores pensarem: o STF está julgando, com uma repercussão enorme, o recurso extraordinário de uma lei de Marília que proíbe a distribuição de sacolas plásticas, exatamente porque fere o princípio constitucional. Nós aqui estaremos fazendo a mesma coisa.

Por óbvio que o vídeo nos sensibiliza, e aqui eu recorro que nos sensibilizou muito o vídeo, os cartazes, as falas de quando queriam que a população entregasse suas armas. As pessoas ficam sensibilizadas. Quem não quer ter um mundo melhor, com paz, sem criminalidade, com sustentabilidade? Mas esse vídeo e tantos outros acabam sendo sensacionalistas. O que aconteceu com a tartaruginha? Ela foi buscar o canudo no bar? É óbvio que não. O canudo foi alguém que jogou na água, no mar. Nós temos que trabalhar com a educação das pessoas. Bem como falou o Ver. Ricardo: se uma tartaruga comer uma bateria, uma pilha, vamos acabar com as pilhas? Não, gente, nós temos que trabalhar com a educação, a educação para que não se jogue lixo no chão, não se jogue lixo no mar, na água, nos nossos campos. Infelizmente, nós vemos, em Porto Alegre, a cada final de ano, na orla do Guaíba, ao final da festa de virada de ano, toneladas de lixo acumuladas. Onde? No chão e no rio Guaíba. Por conta de quem? Por conta das pessoas que não têm o mínimo de cuidado com a natureza. Não é proibindo a venda de um canudo... Um canudo plástico custa seis centavos, e um de papel custa mais que o dobro. Vou dizer aos senhores: dentro desse canudo de papel, tem um filme plástico, para ele ficar duro. Continua com plástico! Abram e vejam: tem um filme plástico, Ver. Wambert!

pág. 22

Mais do que isso: o que faremos com os copos plásticos, com os pratinhos plásticos, com os garfinhos, com as colherinhas, com os baldes plásticos? Vamos voltar à Idade da Pedra, porque as pessoas não têm educação e jogam em qualquer lugar? Nós temos que atacar na educação primária; essa, sim, é que tem que ser trabalhada. Além do que proibir a venda de canudos plásticos fere a livre iniciativa do comércio, que é quem faz girar a máquina pública. Lembrando: o Rio de Janeiro aprovou uma lei proibindo a venda dos canudos. Agora estão com problema, pois vão ter que fazer uma lei proibindo o uso dos copos plásticos. Vou fazer mais uma inferência: as pessoas com deficiência, como faremos? Essa lei é boa para Outback, que, por certo, não vai se importar de comprar o canudinho de papel. Como fica a carrocinha na Restinga? Como fica, Ver. Marcelo, o senhor, que defende tanto as minorias, aqueles que não têm condições e necessitam usar um canudinho plástico, porque não podem pegar um copo para beber, se precisam comprar algo que é mais caro? Por certo, o custo vai cair para o consumidor. Sou contra. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLL nº 085/18.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sra. Presidente, colegas vereadores; vamos começar, então, pelo início. Que bom seria se não precisássemos proibir as pessoas de beber e dirigir; que bom seria se não precisássemos obrigar as pessoas a usarem o cinto de segurança; que bom seria se não precisássemos proibir as pessoas de fumar aqui dentro da Câmara de Vereadores. Quero perguntar aos vereadores que viajam: quando vão para Califórnia, para o Canadá, para os Estados Unidos; quando vão para a Nova Zelândia, para a Bélgica, para a França, para o Chile, para o Uruguai, os senhores usam canudo de plástico? Os vereadores acham bacana, na França, ver os mochileiros com a sua bebida e o seu canudo, seja ele de bambu, ou de vidro, ou de metal, ou de silicone, acham bacana, acham legal. A tartaruga de um país estrangeiro que a Ver.^a Mônica mostrou, nós podemos ver aqui na praia de Santos, podemos ver no litoral norte, onde a cidade de Natal proibiu o uso de canudos. Em consequência desse avanço da cidade de Natal, todo o estado do Rio Grande do Norte proibiu o uso de canudos. Uma cidade que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

vive e pulsa turismo, como o Rio de Janeiro, que a Ver.^a Comandante Nádia acabou de falar, proibiu o uso de canudos e avançou: vai proibir o uso de copos plásticos. Quando o cidadão não cumpre a lei, quando não existe uma convivência harmoniosa, tem que ter a lei para proibir. Nós não estamos na contramão da história, pois, na capital de todos os brasileiros, onde a economia pulsa, que é a cidade de São Paulo, foi proibido o uso de canudo. Em Vitória, Londrina, Sorocaba e Gramado, que é o polo turístico do nosso Estado, foi proibido o uso de canudos. Em Vila Velha, em duas cidades, além de Natal, no Nordeste – Fortaleza e Salvador, proibiram o uso de canudos. Em Ilha Bela, Camboriú, Santos, Ubatuba, São Sebastião, foi proibido o uso de canudos. Aqui no Rio Grande do Sul, em Santa Maria e Rio Grande também proibiram o uso de canudos. Se o canudo de papel existe, por que é que não pode usar? Existem lugares no mundo hoje em dia, onde as pessoas saem de casa com o seu celular, com a sua caneta – eu sou uma pessoa que não consegue sair de casa sem caneta, eu sempre tenho uma caneta no bolso, e esta eu ganhei de presente da futura Presidente Mônica Leal... Vou criar o hábito de sair com o meu canudo. A Comandante Nádia usou aqui as pessoas com deficiência. As pessoas com deficiência usam canudo e o seu canudo! Um restaurante não vai perder o cliente por botar canudo de papel. Esta lei não é para uma rede determinada de restaurante, esta lei é para preservar o meio ambiente, e é nosso papel preservar o meio ambiente. Se, na orla, acumula lixo, nós temos que ajudar a tirar o lixo, seja canudo, seja copo de plástico. São Paulo, Rio de Janeiro, Guarujá, Vancouver, no Canadá, proibiram, e nós temos 15 países que aboliram o canudo! Toda a União Europeia já definiu que, ano que vem, irá abolir o canudo de plástico. E nós, a cidade de Porto Alegre; nós, os 36 vereadores, queremos ser mais realistas que o rei! Então, nós vamos revogar a lei do cinto de segurança, nós vamos revogar a lei que proíbe as pessoas de fumar, nós vamos revogar várias leis, porque as pessoas são educadas, nós não precisamos mais ter leis aqui. Nós temos que ter, sim, uma lei que proíba o isso de canudo de plástico e bote o canudo de metal, de bambu, de plástico, seja lá do que for. Se Deus quiser, nós vamos proibir os copos de plástico também nesta Cidade; se Deus quiser, nós vamos ser uma Cidade que vai ser exemplo ambiental para o Brasil e para o mundo. Muito obrigado, Sra. Presidente. (Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Dr. Goulart está com a palavra para discutir o PLL nº 085/18.

VEREADOR DR. GOULART (PTB): Presidente Mônica Leal, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, meus queridos que assistem pela televisão e amigos que nos visitam; em homenagem ao *Monsieur* Sgarbossa: Jean Claude Nahoum, um filósofo brasileiro de origem francesa, que muito nos ensinou sobre ginecologia, tem um trecho muito interessante: “Um homem não pode ser um mero cumpridor de leis abasto contraditórias”. Não se coadunam Código Civil, Constituição, demais códigos, preceitos feitos pelos homens, ciência e consciência. Essas coisas não se coadunam, elas mudam com o tempo, elas mudam com as descobertas. Logo, não ir de encontro à Constituição pode ser um erro, porque a Constituição tem que ser revista, a Constituição tem que ser falada, tem que ser estudada, surgiram novos preceitos, novas leis. Não nos incomoda nem um pouquinho ir contra a Constituição, se a Constituição é a favor de canudinho. O que é que acontece? A Constituição também é a favor daquele jornalista velho, assassino que deu três tiros na namorada dele pelas costas e foi preso, mas, porque era meio velho, está em casa cumprindo a pena. A Constituição acoberta isso e acoberta a punição de canudinhos, segundo alguns disseram aí. A única coisa contra ou é um problema econômico, que, para nós, é importante quando os pobres se ferram, ou é um fenômeno sobre o qual a gente tem que raciocinar muito antes de tomar decisões.

A Mônica mostrou o impactante fenômeno em que tentaram tirar, achando que era um verme, aquele canudo de dentro da narina da tartaruga. Até achei estranho que não fizeram um pouco de anestesia na tartaruga – será que foi só para chocar? –, para ela não sofrer, aquilo me deixou meio incomodado.

Mas não é só aquilo o importante. Vocês já viram os milhares de atóis, que não são de recifes... Prof. Alex, aquele verdadeiro atol, que não é de recife, que não é de coral, que é de plástico, enfeando, sujando, estragando as águas do mundo. Abaixo o plástico! Tudo o que for para lutarmos contra o plástico deveremos fazer, tudo isso, inclusive, os sacos, nós devemos fazer isso. “Ah, vai ter que plantar demais!” Pois trabalhem, plantem, porque vai precisar de árvores para poder ter papel. Abaixo o canudinho de plástico, para frente o canudinho de papel! Não podemos poluir o mundo e temos que defender, pelo menos, as tartarugas! Beijinhos para os meus irmãos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Dr. Marcelo Rocha está com a palavra para discutir o PLL nº 085/18.

VEREADOR DR. MARCELO ROCHA (PSOL): Eu não ia me manifestar quanto ao projeto, porque achei que não haveria tanto debate, mas a fala do Ver. Ricardo me provocou a vir aqui dizer algumas palavras. Existem três gerações de direitos humanos, ou direito das liberdades públicas. A primeira geração fala das liberdades individuais, a segunda geração fala dos direitos sociais, e a terceira geração fala dos direitos das gerações futuras, e não há hierarquia de direito constitucional. A liberdade econômica não está acima da liberdade que as populações futuras têm de ter um meio ambiente adequado a sua vida. A liberdade econômica não é algo que a gente tenha que simplesmente – mesmo os liberais – não colocar nenhum óbice a ela. Ela não pode ser absoluta, nada pode ser absoluto. Até, Ver. Ricardo, se nós formos nesse argumento que o senhor colocou, eu convido o senhor a vir aqui defender a produção de cocaína, de maconha, de *crack*, porque, afinal “liberdade econômica é liberdade econômica”. Existe um motivo para se proibir alguma coisa. A gente sabe que maconha, *crack*, cocaína, todas essas substâncias fazem uma série de males à saúde e à sociedade, não só à saúde orgânica, mas à saúde social, e essa é a justificativa defendida para que elas sejam proibidas. Existe uma justificativa para se proibir os canudos de plástico. E o argumento das baterias e do telefone celular é um argumento eivado de uma coisa chamada “falsa simetria”. Não é a mesma coisa! A bateria, nós não temos um substituto plausível para ela. Nós temos um substituto plausível para o canudo de plástico, que é o canudo de papel. Portanto, não é a mesma coisa, vereador, a gente comparar com não usar mais telefone celular. É óbvio que as coisas têm que ser equilibradas, a gente tem que ter um equilíbrio para tratar das coisas e lidar com a questão de riscos e benefícios de cada coisa. Pela minha formação, tudo, para mim, é risco e benefício. Quando eu vou escolher uma medicação para um paciente, eu vejo se o benefício é maior do que o risco. Se o benefício for maior do que o risco, eu dou; se o risco for maior do que o benefício, eu não dou. Basicamente é assim. O risco que nós temos com a produção de canudos de plástico... Foi colocado aqui acho que pela Ver. Nádia que houve um problema no Rio de

Janeiro, que agora vão ter que fazer uma lei para proibir o copo plástico. Mas que ótimo, isso não é um problema, que se proíba também, que se passa a utilizar o copo de papel. A gente pode criar mecanismos para pessoas que tenham ELA – esclerose lateral amiotrófica –, por exemplo, para que possam utilizar canudos diferentes, que não utilizem canudos de plástico.

Só gostaria de dizer que esses argumentos que foram trazidos não são argumentos que eu considere válidos. Queria lembrar que não há hierarquia de direitos constitucionais. A liberdade econômica não está acima das demais liberdades, a gente tem que pensar nas outras liberdades também, a gente tem que pensar nos direitos sociais, tem que pensar nos direitos das gerações futuras. Nós estamos, como bem disse o Ver. Dr. Goulart, destruindo o nosso planeta para as gerações futuras.

Hoje existe uma ilha de lixo de plástico no Oceano Pacífico com 79 mil toneladas de plástico. Isso vai se degradar quando? Não vai ser na nossa gestão, vai ser daqui a muitos milhares de anos. Nós temos soluções, nós temos como lidar com esse problema. Também trouxeram que vai ficar muito mais caro. Gente, é uma diferença de alguns poucos centavos. O canudo não é uma necessidade básica, exceto para algumas populações com algumas deficiências muito específicas. De modo geral, nós podemos tomar uma bebida numa lata, nós podemos tomar uma bebida numa garrafa, que pode uma garrafa ser retornável. Nós podemos fazer isso, basta ter um pouquinho de boa vontade para a gente construir um mundo melhor para as gerações atuais e para as gerações futuras. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLL nº 085/18.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente. Eu gostaria de passar um vídeo também e gostaria da atenção dos colegas vereadores antes de iniciar a minha fala.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Fica claro. Vocês viram a menina do Leblon ali e vocês viram os trabalhadores. Os trabalhadores com dificuldade por causa do custo, R\$ 170,00 o milheiro de canudos, versus R\$ 6,00. Mas para um vereador do PT... Vereador, na verdade, não precisa ser do PT, para um vereador que tem uma remuneração confortável para adquirir canudos biodegradáveis, para um supermercado de uma grande rede varejista, para um grande empresário, o canudo biodegradável é tranquilo. Quem sofre com esse tipo de legislação é justamente o mais pobre, e aí me surpreende que o Partido dos Trabalhadores esteja do lado da jovenzinha do Leblon, porque para ela é muito *cool* fazer a proibição de um canudo. Aliás, não sei se os senhores sabem, mas isso começou lá em Seattle, nos Estados Unidos, e outros estados americanos começaram a aderir, mas a prática da proibição ainda está em vigor em muito poucos lugares; no Brasil, em 17 cidades. O Rio de Janeiro, inicialmente, proibiu os canudos e, agora, vai proibir os copos plásticos. O próximo passo é proibir as garrafas PET, é proibir os talheres e os pratos plásticos. Na União Europeia, mesmo no Reino Unido, existem proposições tramitando, ou seja, no mundo desenvolvido, há muito pouco de experiência prática com relação ao assunto. A única coisa que se sabe é que, se existe uma preocupação com o meio ambiente, essa lei não resolve nada, essa lei não resolve absolutamente nada. A única coisa que ela faz é prejudicar o trabalhador, não só ele, prejudica também pessoas doentes. Uma reportagem foi feita com pessoas que sofrem com deficiências ou demências, como distrofia muscular, Parkinson, tetraplegia, pessoas que precisam de canudos para se alimentar, para beber líquidos. O canudo de papel não resolve o problema, porque, quando o canudo de papel é 100% de papel, ele se desintegra rapidamente. E o canudo de papel que está sendo utilizado tem um filme plástico, que também não é biodegradável. Ou seja, é uma lei que não resolve nada, a única coisa é que ela virou uma lei do momento, uma lei que gera mídia, que dá capa de jornal e revista, que gera reportagens no jornal da TV, das oito, mas que, para ajudar as tartarugas, para ajudar os oceanos, ela pouco contribui. Talvez se a gente tivesse uma preocupação muito mais em educar a população e fazer com que os mercados fossem mais livres para que houvesse inovação de produtos mais baratos, a gente possibilitaria que os trabalhadores tivessem acesso a produtos mais baratos e biodegradáveis do que essa lei, que não faz nada de bom senão para a carreira do político que a propõe.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLL nº 085/18.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde, Presidenta Mônica; subo aqui com a caneca que eu ganhei há muitos anos, pois já temos um projeto tramitando na Casa chamado Adote uma Caneca. Esta é a caneca que eu utilizo, Professor Wambert, o senhor tem a sua, para tomar água, café aqui na Câmara Municipal. Nosso gabinete não usa copos plásticos há muitos anos. Acho que o Ver. Marcelo, um médico, deu uma aula de direito constitucional, eu não vou precisar repetir os temas. Eu só diria que nós votamos há pouco a lei do mobiliário urbano, que tratava do que pode e do que não pode ser vendido nas bancas de jornal e revista. Portanto, esse argumento de que o Município não pode legislar sobre o que pode ou não pode ser vendido já cai por terra. Segundo, alguns vereadores subiram aqui dizendo que o projeto proíbe o uso de canudos. Parece que não leram que proíbe o uso de canudos plásticos – plásticos! Achei estranho, Ver. Janta, que alguns foram abrir o canudo para ver se tinha plástico dentro. Eu quis mostrar que canudos de papel são facilmente encontrados em qualquer mercado, lojas de festa. Eu comprei dois pacotinhos e distribuí para os vereadores terem contato com o canudo de papel, para dizer que é tão simples. Esse projeto é simples, mas ele inverte uma cultura. Se uma pessoa consegue dizer “me dá um suco sem açúcar e sem o canudo”, é porque ela já foi provocada, no sentido positivo, e atingiu um estado de consciência, Ver.^a Mônica, em que ela também vai usar menos plástico na hora de pegar a sacolinha na padaria e em inúmeras outras situações. É um projeto simples, mas que muda totalmente uma cultura.

Os estudos mostram que depois de 400 anos o canudo plástico ainda está ali, ele se separa em pequenas partículas, mas continua ali. Para quem acha que só são temas do exterior, aqui na praia do Cassino, em Rio Grande, em 30 minutos, foram encontrados 270 canudinhos. (Mostra imagens.) Aqui a tartaruga, como a Mônica mostrou no vídeo; aqui, como o Dr. Goulart falou, verdadeiras ilhas de plástico boiam nos oceanos. Baleias e outros inúmeros animais foram encontrados mortos com plástico dentro do intestino. O canudo representa 4% de todo o plástico encontrado boiando nos oceanos. Por ser pequeno, as indústrias de reciclagem não têm interesse nele. Eu achei, Ver.^a Sofia, que

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

nós simplesmente iríamos comemorar, não achei que o projeto ia ser tão combatido por alguns vereadores. Quero dizer que o Prefeito Marchezan, na segunda-feira, durante o programa Esfera Pública, quando perguntado pela jornalista Taline, foi favorável ao projeto. Não é um projeto ideológico, é um projeto que pensa nas futuras gerações e na vida animal. Quem de nós, efetivamente, precisa de um canudo para tomar algum líquido? Algumas pessoas precisarão. As crianças, por exemplo, mas nós não estamos proibindo os canudos, estamos proibindo os canudos plásticos. Portanto, haverá uma redução dos custos para o comerciante. Seriam R\$ 0,11 a mais, esta reportagem mostra, Camozzato: de R\$ 6,00 o milheiro, passaria para R\$ 170,00, portanto, R\$ 0,17; de R\$ 0,17 para R\$ 0,06, são R\$ 0,11. Nós estamos aumentando, se é que estamos aumentando, apenas R\$ 0,11. Tem reportagens, como a que a Marta acabou de me mostrar, mostrando que está gerando outra economia. Empresas que entenderam a proibição estão aproveitando, então, gera uma outra economia. Se o argumento é meramente econômico – o Marcelo Rocha nos deu uma aula de direito constitucional e das dimensões dos direitos fundamentais –, isso mostra que nem a economia seria prejudicada.

Eu quero dizer que este é um projeto para nós colocarmos Porto Alegre num patamar de pessoas e de cidades sensíveis e que se preocupam com as futuras gerações e com a vida animal do nosso planeta. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Valter Nagelstein reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Marcelo. O Ver. Ricardo Gomes está com a palavra para discutir o PLL nº 085/18, por cedência de tempo do Ver. Cassiá Carpes.

VEREADOR RICARDO GOMES (PP): Obrigado, Ver. Cassiá Carpes, pela cedência do tempo. Eu quero apenas responder ao meu colega, o Ver. Marcelo, que, em primeiro lugar, eu entendo que os direitos de primeira, segunda e terceira, eu prefiro a expressão dimensões a gerações, não se anulam. Quero dizer que o argumento que V. Exa. usou, eles não se anulam. A existência de direito de terceira dimensão não exclui o direito à

livre iniciativa e não exclui a liberdade individual de o cliente escolher se pedirá um canudinho de plástico, de vidro, ou de papel. O que V. Exas., eu ousou dizer, da esquerda radical, não raras vezes pretendem é cassar os direitos individuais, alegando que há um direito subjetivo da coletividade ou das gerações futuras para extinguir os direitos individuais. Aqui é o caso: está se cassando uma liberdade econômica, uma liberdade de escolha do consumidor, substituindo, Ver. Marcelo, a liberdade das pessoas pela sua escolha. V. Exa. é contra os canudos de plástico, aplique isso na sua vida, eduque as pessoas, não proíba quem pensa diferente. V. Exa. está na “proibicracia”, que é proibir tudo.

Segundo, Ver. Marcelo, V. Exa. disse que eu, em nome da liberdade econômica, defenderia a produção de cocaína e *crack*, e disse que eu exagerei quando comparei com baterias. Ora, V. Exa. exagera mais! Exagera tão mais que está ingressando na esfera federal, quer legislar sobre direito criminal. Aliás, acho que, se houvesse aqui uma discussão sobre liberação das drogas, V. Exa. é que defenderia.

Terceiro, Ver. Marcelo Sgarbossa, V. Exa. diz: “Ah, nós legislamos sobre o mobiliário, então nós podemos proibir qualquer coisa!” Vereador, as bancas, que nós dissemos o que vendem ou não vendem, são autorizatárias do poder público! Nós podemos regular o poder público, não o indivíduo! O que vocês venderão nas lojas de vocês submetam ao Ver. Marcelo, para ver se ele acha ambientalmente adequado.

Mais, Ver. Marcelo: todos nós nesta Casa recebemos talvez milhares de *e-mails* daquele seu sistema automático que manda *e-mails* para as pessoas. Eu quero lhe dizer que eu, de minha parte, não me incomodei, simplesmente encaminhei ao seu gabinete todos os que recebi, para que V. Exa. tivesse consciência de que eu os havia recebido. Sugiro que os vereadores façam o mesmo: a cada *e-mail* automático que recebam, encaminhem ao Ver. Marcelo. Não há *e-mails* suficientes no mundo, Ver. Marcelo, para tornar esse projeto constitucional. Não é da competência do Município, gostem da matéria ou não, não é da competência do Município, estarão rasgando a Constituição! Ver. Marcelo, o município de Porto Alegre está quebrado, nós temos temas importantes sobre a mesa para tratar, nós temos uma responsabilidade – para usar a fala do outro vereador, do PSOL – com as gerações futuras da Cidade também ao garantir que o Município não estará quebrado quando elas chegarem. Temos temas fundamentais para tratar e estamos aqui tratando

de canudinhos de plástico. Por quê? Porque V. Exa. prefere fazer política com o canudo dos outros. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, vereador. Srs. Vereadores, eu quero dizer que não cabe ao Presidente, mas são 16h45min, nós temos 20 projetos para examinar, nós temos projetos importantes para a Cidade, como o solo criado, patrimônio histórico, e nós estamos aqui, há quase duas horas, discutindo os canudinhos. Eu peço um pouquinho de compreensão, acho que é importante para a natureza, para os animais e tudo, mas eu queria que a gente tentasse abreviar essa discussão. Ninguém vai mudar a posição de ninguém, vamos tentar votar o quanto antes isso. Rogo isso aos Srs. Vereadores.

A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir o PLL nº 085/18.

VEREADORA SOFIA CAVEDON (PT): Primeiro, Presidente, procure não desprestigiar este debate, porque ele é um debate cultural. Trata-se da construção cultural do ser humano, da sua posição sobre o mundo, da sua responsabilidade individual sobre o mundo, e da responsabilidade do setor econômico sobre a sustentabilidade e sobre o meio ambiente. Não é dum canudinho simplesmente que estamos falando, não é dum canudinho como um fim em si mesmo, mas é da proliferação e do descontrole sobre o descarte e o uso do plástico. Todos os estudos indicam a sua durabilidade, a sua dificuldade de absorção pela natureza, o impacto ambiental que tem o seu descarte e o não descarte, a impossibilidade que temos de dar conta da quantidade absurda de plástico que é colocada na natureza, na água, nos arroios, enfim, não tem impacto pior do que o plástico na drenagem urbana. Falávamos hoje de manhã do DEP, da perda de recursos da drenagem urbana. Nós sabemos, Ver. Marcelo, o que significam esses arroios todos entupidos de plástico. Arroios, dutos, bocas de lobo, rio Guaíba, lago Guaíba entupidos de plástico. Fora contaminações mais graves e metais pesados, é o principal produto que impacta o meio ambiente, a drenagem urbana e a qualidade da água dos nossos rios. Então, nós não estamos falando de um canudinho. Cada pessoa que receber um canudo diferente a partir dessa lei vai ter uma provocação de mudança cultural, e é disso que nós estamos falando, de mudança cultural, de educação ambiental.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

Acho que é nossa responsabilidade, acho que tem uma construção bonita suprapartidária e tive apenas uma dúvida. A Constituição Federal coloca como competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios vários itens, como zelar pela guarda da Constituição, cuidar da saúde e, no inciso VI, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas. Responsabilidade comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Inciso VII: preservar as florestas, a fauna e a flora. Portanto, é responsabilidade do Município sim, parabéns, Ver. Marcelo, porque junta as duas questões, a educação ambiental e a ação concreta que reduz poluição ambiental e reduz violência contra a nossa flora e a nossa fauna. Parabéns, vamos votar contigo.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, vereadora. O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir o PLL nº 085/18.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores; eu gostaria de trazer algumas contribuições para o debate sobre o projeto de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, que versa sobre a proibição da utilização de canudos plásticos no nosso Município. Para a minha fala, eu vou tentar dialogar com algumas das falas que foram feitas anteriormente. Eu fico muito triste em perceber que a falta de capacidade de algumas pessoas em pensarem a longo prazo, se restringindo à sua lógica imediatista, faz com que nós tenhamos a condenação dos nossos recursos naturais e da biodiversidade para o futuro deste planeta.

Ver. Marcelo Sgarbossa, se não tivéssemos alterado a matriz energética da época do início da Revolução Industrial, que era baseada, prioritariamente, na queima do carvão mineral, nós teríamos toneladas de fuligem em suspensão, graves problemas respiratórios. Felizmente, a ciência avançou, avançou também pressionada por necessidade da população. Energia hidráulica para mover turbinas nas quedas de rios, energia, agora mais recentemente, eólica e energia solar são alternativas que vislumbram um futuro melhor para o nosso planeta frente à obsoleta matriz energética do carvão mineral. É claro que, se nós vislumbrarmos toda a jornada que temos pela frente em termos de preservação e de garantia da biodiversidade, de sobrevivência das espécies, pode parecer uma jornada muito longa, principalmente para alguém tão jovem quanto o

Ver. Felipe Camozzato. Mas é sempre bom lembrar que uma jornada é feita por uma sucessiva, uma contínua deposição de passos. Nenhuma jornada se inicia sem o primeiro passo. É o que versaria a primeira Lei de Newton, a Lei da Inércia: um corpo tende a permanecer parado se não for aplicada nenhuma força sobre ele. Se nós, corpos estes mencionados por Newton, ficarmos inertes, ficarmos parados, a jornada não se iniciará. Eu vislumbro o seu projeto como o primeiro passo de uma sucessão de outros. Foram listadas aqui iniciativas que a cidade do Rio de Janeiro está prevendo a longo prazo: substituição de copos plásticos, substituição de pratos plásticos, de garfos e facas plásticos, são passos de uma jornada, e essa jornada precisa ter o primeiro, caso contrário, nunca vai acontecer. As 70 mil toneladas de plástico acumulado, formando uma ilha no meio do Oceano Pacífico, tendem a aumentar. E a gravidade faz com que o escoamento das águas encaminhe para os nossos oceanos todos esses resíduos. É claro que eu não posso concordar com algumas comparações grosseiras que foram feitas aqui. Primeiro, porque uma bateria ou um telefone celular são mais densos do que a água e afundam. O impacto negativo não é o mesmo do que o de um canudo, que boia, que fica em suspensão, que diminui a taxa de penetração de luz nos oceanos, diminuindo a taxa fotossintética, prejudicando as cadeias alimentares marinhas e diminuindo a produção de oxigênio do planeta. Tirando essa grande massa de lixos em suspensão, nós vamos estar contribuindo para minimização também do aquecimento global. É uma contribuição, é um primeiro passo, mas precisa ser dado.

Eu não posso também fechar os olhos para a relativização dos problemas ambientais e a valorização tão grande da liberdade econômica. Há um ditado indígena que diz que, quando a última árvore for cortada, o último animal for morto e o último rio estiver seco, o homem branco vai perceber que dinheiro não se come. Isso pode sentenciar a nossa espécie e levá-la à extinção.

Um grande abraço a todos, e espero ter colaborado um pouco com este debate tão importante, que, provavelmente, vai ser colocado em segundo plano e ridicularizado pelos meios de comunicação, mas não temos medo de fazer o enfrentamento. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Alex.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

Aprego a Emenda nº 02, de autoria dos vereadores Professor Wambert e Mônica Leal, ao PLL nº 085/18.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Professor Wambert, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 02 ao PLL nº 085/18 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADO.

O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir o PLL nº 085/18.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sr. Presidente, colegas vereadores; em dois anos de mandato nesta Casa, eu lembro poucas vezes de um debate tão importante e tão elevado como este. Eu lamento muito o grau de ideologização. Nós, que estamos no campo conservador, que tanto criticamos isso na esquerda, ideologizar todos os debates, é uma crítica nossa, agora parece que estamos praticando e agindo da mesma forma.

Senhores, o que está em jogo é a dignidade da pessoa humana. O ser humano, criado por Deus, junto com todas as criaturas, tem sobre elas uma superioridade antológica, que, dentro da nossa tradição ocidental, aparece lá no “crescei, multiplicai e dominai a Terra”. A expressão “dominai”, que vem do latim, não significa ser dono, mas possuidor. Nós somos inquilinos neste mundo! Este mundo é uma casa comum, da qual nós temos que tomar conta. Não é uma discussão simples, colegas vereadores, mesmo porque estamos tratando de um bem comum universal. Existem dois bens comuns universais, dentre outros, mas os mais importantes: a paz e o meio ambiente. O problema é que, neste debate entre liberais e socialistas, o único a perder é o bem comum. Se, no socialismo, se ignora o bem comum e se tem o bem social como um bem coletivo; no liberalismo, se tem uma obsessão pelo indivíduo, como eu ouvi aqui várias vezes. Discordo um pouco de um dos oradores que me antecedeu. Existe, sim, hierarquia entre liberdades; existe, sim, hierarquia entre direitos; e o critério hermenêutico de decidir isso é a dignidade da pessoa humana, que é o ponto principal, o princípio fundante da nossa Constituição.

Quero, Sr. Presidente, falar da constitucionalidade deste projeto. Vou ler o art. 225 da Constituição Federal (Lê.): “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as

presentes e futuras gerações. § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: [...] V – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente”. É nossa competência, é competência desta Câmara Municipal enfrentar esse tema, um tema contemporâneo. Isso não tem a ver com ideologia. Nós temos um dever moral de guardar este planeta, do qual não somos donos, mas, repito, como ensinou o Papa Bento XVI, na sua grande encíclica *Laudato si'*, o cuidado com a casa comum, porque nós somos aqui inquilinos! E, como inquilinos, nós temos que devolver esta casa melhor do que a encontramos, porque tem gerações que nos sucederão. Elas merecem receber de volta esta casa, pelo menos, com o nosso esforço, com o nosso empenho, para que ela esteja melhor.

Vou defender o projeto do Ver. Marcelo Sgarbossa, pois ele não é só meritório, ele é oportuno, ele é necessário. Nós não estamos proibindo o uso de canudos, estamos dizendo que tem que ser de papel por uma questão muito óbvia. Senhores, negar a questão ambiental é um sofisma, é lutar contra a realidade, é lutar contra o tempo presente, é lutar contra a história. Ver. Carús, eu não preciso de pesquisa, de estatística, para saber que o canudo de plástico vai para o meio ambiente e vai prejudicar a fauna. Em última instância, nós, seres humanos, que temos um grau de superioridade sobre toda a criação que Deus colocou neste planeta, temos a obrigação e o dever de preservar. E nós temos o dever constitucional, em Porto Alegre, de cuidar da matéria.

Vereador Dr. Goulart (PTB): V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) Professor Wambert, o senhor está nos dando uma aula! Quantas pessoas que falaram aqui que não sabem dessa parte da Constituição! Eu acreditava que deveria existir, porque não é possível que o povo, a vontade do povo e os representantes do povo não sejam soberanos. Parabéns por nos orientar, nós não estamos errados, não é anticonstitucional!

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Muito obrigado. Para concluir, meus colegas liberais, o liberalismo, Vereador-Presidente, trouxe tanta coisa boa para o Ocidente, mas uma das coisas que o liberalismo precisa decolar e se desassociar é do seu individualismo e da sua obsessão pelo individualismo e pelo indivíduo. A liberdade e a

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

felicidade se dão sempre na vida comunitária, os gregos já nos ensinaram, chamando isso de eudaimonia, um modelo de felicidade que se completa no bem comum, e esse bem comum é o bem de todos e de cada um. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Professor Wambert.

Ver. Marcelo Sgarbossa e Ver.^a Sofia Cavedon, só para que fique bem claro: eu acho que é um tema importante, não há dúvida. Eu acho que ele é tão importante que, na minha gestão, como na anterior, do Ver. Cassio Trogildo, nós quebramos paradigmas aqui nesta Casa entre todos os Parlamentos do Brasil. Nós somos o único Parlamento do Brasil que tem usina de energia solar, nós temos telhado verde, nós aplicamos, este ano, separação completa de resíduos nesta Casa, e estamos fazendo reaproveitamento de águas. Eu não tenho notícia de uma outra casa legislativa no Brasil que tenha isso, e digo mais: tentei, no início deste ano, substituir todos os copos plásticos desta Casa por copos de papel. Vou trazer um número aos senhores vereadores, e tomara que a Ver.^a Mônica consiga, e tomara que a nossa economia permita que as empresas ensejem: um copo de plástico, que nós ainda temos – eu uso sempre o meu de café, reaproveitado, é de plástico, mas é reaproveitável, e substituí todos os copos plásticos de café do plenário por copos de vidro –, um copo de plástico, hoje, custa R\$ 0,03 a unidade, e nós gastamos aqui na Casa, pasmem, senhores, R\$ 300 mil por ano – os senhores gastam, vereadores, R\$ 300 mil, por ano, em copo de plástico. O copo de papel, que eu tentei substituir, Ver. Cláudio Janta, custa R\$ 0,08 a unidade, enquanto o de plástico, R\$ 0,03. Se nós tivéssemos substituído, o gasto mensal em plástico hoje é R\$ 9 mil, nós iríamos para três vezes isso, R\$ 24 mil por mês em despesa de copo de papel. Eu gostaria de ter feito, não pude fazer porque ainda é muito caro. E eu acho que nós temos que fazer um trabalho como líderes e como sociedade para tentar baratear isso e, sim, cada um poder usar o seu.

Em votação o PLL nº 085/18. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, eu ouvi vários argumentos aqui das pessoas contrárias ao projeto. Muito fracos os argumentos, fraquíssimos, inexistentes. Primeiro, o argumento do custo do canudinho. O

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

custo, eu me lembro – pena que eu não trouxe o meu celular, eu queria mostrar –, em mil novecentos e não sei quanto, eu tive um celular, um PT 550 da Motorola, Ver. José Freitas, e o telefone custava uma fortuna. Para comprar um telefone era mais uma fortuna ainda, só tinha telefone quem ganhava na loteria – eu ganhei na loteria, eu tinha um telefone Motorola. O cara abria aquilo e era um escândalo aquele negócio, um tijolo! Hoje em dia, o cara passa na frente das operadoras, eles dão um celular. Oferta e procura. O canudinho de papel, hoje, está mais caro, porque quase ninguém usa. Quando tiver só ele no mercado, ele vai baratear. Ainda há pouco, me perguntou o Ver. Bosco: “Tu não usas plástico, gordo?” Eu digo: “Olha, eu não uso quase nada com canudinho, é difícilimo”. Vi a propaganda aqui, o Ver. Camozzato dizendo: “Não, a menina lá da Zona Sul do Rio de Janeiro, porque esse projeto prejudica o pobre”. O pobre mal toma água do DMAE. O pobre não toma refrigerante toda hora de canudinho, quando toma, Ver. Camozzato, é o litrão, aquele litrão família. O pobre não toma de canudinho, não toma de latinha, não toma água de coco. Pobre, quando toma refri, é no litrão e no “gut”, para o irmão não pedir, ou para o parceiro não pedir, baba bem ainda para o cara não querer mais. Canudinho a gente vê nos lugares que o cara frequenta, é o cara que vai vender uma lata que polui o meio ambiente e mete o canudinho, em vez de meter um vidro. Muito “gut”, muita cotovelada nos irmãos, nos colegas, ainda passava para não dar para os outros. É a vida do pobre. Então, os argumentos são muito falhos. Eu quero agradecer ao Ver. Professor Wambert, que deu uma aula de argumentos constitucionais; agora, se for Constituição, gente, pelo amor de Deus, vamos para casa, o que é que nós estamos fazendo aqui? Porque a maioria dos projetos que votamos aqui, nós não podemos fazer nada né? Então, vamos para casa. Nós podemos legislar, sim, podemos quebrar paradigmas. Esse projeto do canudinho é para quebrar paradigma, é o início. Hoje é o canudinho, amanhã o copo de plástico, depois o pratinho de plástico, e assim vai indo. Nós temos que banir o que faz mal ao meio ambiente. Como os pneus: hoje em dia, tem um monte de recicladora de pneu. Atualmente, se não dermos um fim no nosso pneu, somos multados, autuados. Assim funciona a lei, e assim existem os parlamentos, para criar as leis, para aprovar as leis. Se não, nós só teríamos o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal para julgar as leis. Existem os parlamentos municipais, estaduais, as justiças regionais, para discutirmos e debatermos. Eu acho que é um projeto de extrema relevância para o meio ambiente, não é à toa que centenas de cidades já aprovaram esse

projeto em vários lugares do mundo que se dizem desenvolvidos, e nós vamos continuar sendo uma cidade que sempre tem que ser a última. Eu acho que essa Cidade, em várias coisas, já quebrou os paradigmas, e, se esse projeto não fosse tão importante, não estaríamos todos discutindo e encaminhando. Agora, eu acho que não podemos levar a questão de melhorar a vida das pessoas em Porto Alegre para a questão ideológica. Eu acho que nós temos que melhorar a vida das pessoas em Porto Alegre, se não nós não teríamos os *parklets* na rua, se não nós não teríamos a Cidade Baixa devolvida ao povo da Cidade Baixa. Nós íamos ficar lá atrás, no preconceito. Nós íamos ficar lá atrás, rua para carro, nós íamos ficar lá atrás, não permitindo que as pessoas usassem as calçadas, nós íamos ficar num processo de atraso eterno na cidade de Porto Alegre. Então eu acho que nós temos que proibir, de fato, os canudos de plástico na cidade de Porto Alegre. (Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): O Ver. Professor Wambert está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 085/18.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PROS): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, faço questão de encaminhar, até porque ouvi de alguns colegas que eu teria reescrito a Constituição. Então, quero pedir que você, que está em casa, que está nos assistindo, abra a sua Constituição no art. 225, no § 1º, no inc. V, e você vai ver que é competência do Município legislar sobre o meio ambiente. É nossa competência, além de ser nossa competência legislar sobre interesse local. E isso diz respeito ao interesse local. Ter o arroio Dilúvio cheio de plástico é de interesse local. Isso não tem dúvidas. Eu queria enfrentar duas questões e dois sofismas que foram levantados nesta tribuna, de que este problema se resolve só com educação. Eu, como conservador que sou, leitor dos clássicos, inclusive de Aristóteles e dos gregos, sei muito bem que a lei tem um efeito pedagógico. Se não fosse a lei, poucos de nós estaríamos usando cinto de segurança, e se não fosse a lei, muitos de nós estariam falando no celular enquanto dirigem. A lei tem uma função pedagógica, sim; e a gente ensina, através da lei. Esse é o nosso papel de legisladores também. É claro que, quanto mais leis, menos liberdade, e nenhuma liberdade é absoluta. Com toda a admiração que tenho com as várias facetas do liberalismo, uma dificuldade que tenho é esta: essa obsessão pela liberdade como se ela

fosse um absoluto moral em si, e a grande dificuldade que a antropologia individualista tem para enfrentar o conceito que é o bem comum. O bem comum, Ver. Ricardo, meu querido amigo, tem uma tríplice natureza, têm três substâncias na sua natureza ontológica. O bem comum é o fim da sociedade política e dos grupos sociais, seja que natureza for. Então, tem uma natureza teleológica, finalística. O bem comum é um conjunto de coisas, como, por exemplo, esse espaço físico que nós estamos desfrutando, nossas estradas, nosso mobiliário urbano. Mas o bem comum se define – e o Ver. Marcelo Sgarbossa muito bem sabe e escreveu isso no seu TCC, na sua formatura em direito – como um conjunto de meios necessários para que cada um de nós realize a sua dignidade. Então, o bem comum não é um bem do indivíduo. Esse é um desafio tanto para as doutrinas socialistas quanto para as doutrinas individualistas: entender que o bem comum é um bem de todos, mas também do indivíduo, de cada um, mas que se realiza no meio social, que se realiza na vida comunitária. Então, o bem comum requer do indivíduo a sua parcela de participação de sacrifício na vida social. Essa dificuldade do individualismo liberal é tão antiga que os utilitaristas inventaram um princípio do sacrifício, vergonhoso, porque, como o liberalismo entende o bem social como o conjunto dos bens individuais – eles têm dificuldade com a ideia do bem comum –, os utilitaristas criaram o conceito de que basta 50% mais 1 da sociedade estar bem, que está realizado o bem social. E os 49% que se danem. Eles chamam isso do princípio do sacrifício. Não estou falando dos liberais da Casa. Estou falando que isso foi a filosofia utilitarista do século XIX e a forma que ela encontrou para compatibilizar a ideia de um bem individual com a ideia necessária de um bem social tão exigente com a vida em comunidade. Então, fica aqui a minha manifestação, o meu encaminhamento. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Eu quero dizer aos colegas que eu tive a oportunidade de viajar agora, recentemente, com o Wambert e com o Ricardo Gomes. Em cada dia, tive uma aula. Agora, o Wambert nos traz aqui Jeremy Bentham, fala nos utilitaristas e fala numa lição que ele me deu um dia, sobre a diferença dos socialistas, dos conservadores e dos liberais. A diferença do bem do todo, do bem da parte e do bem de todos. Muito obrigado, Professor.

O Ver. João Bosco Vaz está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 085/18.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, depois da aula de direito do Professor Wambert, de uma aula do conhecimento global do Presidente Valter Nagelstein, depois que eu falar, Presidente, o senhor explique o nome desse cidadão, que eu não sei quem é, desculpe a minha ignorância – eu, e todo plenário, ninguém, sabe quem é! Mas depois dessa aula de direito que o Ver. Professor Wambert deu aqui, eu estou pensando, vereador, se esse projeto que nós estamos votando é um projeto de consumo, comércio ou é meio ambiente. Eu estou em dúvida, aliás, não sei nem como vou votar, porque nós estamos proibindo, de certa forma, o comércio; nós estamos, de certa forma, nos intrometendo numa ação comercial. Obviamente, que, no futuro, terá uma consequência para o meio ambiente. Mas com o que eu estou impressionado é que nós perdemos a tarde toda discutindo canudinho. Só faltou fazer canudinho com bolinha de sabão. Esse projeto já é lei no Rio de Janeiro, é provável até que o Ver. Marcelo tenha copiado de lá – lá já é lei. Só que lá tem os dois canudos, vereador, tem o canudo que o senhor quer abolir e tem esse canudo que o senhor está propondo. Agora, sinceramente, não me defini neste voto ainda, eu estou em dúvida nessa questão ambiental, de consumo, comercial, até onde nós podemos legislar sobre isso. Eu ouvi todos aqui, todos se pronunciaram, todos falaram, e é importante e curioso ver que há argumentos de todos os lados. Argumentos convincentes, outros nem tanto, e é isso que gera essa dúvida, esse tempo todo aqui em que nós estamos discutindo essa questão do uso dos canudinhos.

Então, eu, depois desta fala, vou tentar não me equivocar como me equivoquei no projeto do saleiro da Ver.^a Sofia, pois ali foi um voto simbólico, não foi no painel, e todo mundo entrou naquela fria. Seu projeto é melhor do que aquele, não estou falando mal do seu projeto, porque eu já fiz projetos ruins aqui. Eu fiz projetos bons, mas fiz ruins também, nós erramos!

(Aparte antirregimental da Ver.^a Sofia Cavedon.)

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): É emenda igual... Que proibiu o saleiro nas mesas! Os restaurantes iam botar açúcar lá! Então, Ver. Marcelo, prometo que em mais alguns minutos vou decidir meu voto, mas fica essa dúvida, se nós podemos interceder,

se isso é comercial, é uma ação de comércio, de consumo, embora lá na frente vá ter um resultado no meio ambiente.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Ver. Felipe Camozzato, só quero compartilhar que Jeremy Bentham, juntamente com John Stuart Mill foram os idealizadores, juristas e filósofos do utilitarismo, que foi aquilo que o Ver. Professor Wambert falou para nós aqui da tribuna. Quero aproveitar que a TVCâmara leva isso, e as pessoas podem pesquisar na internet, aprofundar os seus conhecimentos a respeito disso, entre outras coisas, ouvindo a aula do Ver. Professor Wambert.

O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 085/18.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO): Muito obrigado, Presidente, uma aula muito interessante, mas tão importante quanto a aula é a prática, e, na prática, acho que o Presidente trouxe os números apurados daquilo que eu vou fazer como um gancho, o consumo de copos plásticos aqui na Casa: 300 mil copos utilizados aqui na Câmara, Ver. João Bosco Vaz. Ver. Bosco, nós, aqui na Câmara, os legisladores de Porto Alegre que querem dizer ao cidadão que eles não podem utilizar canudos plásticos, utilizamos copos plásticos aos montes, são 300 mil copos plásticos. Eu, inclusive, gostaria de sugerir que o projeto de lei mudasse o seu nome: não “projeto de proibição de canudos plásticos”, mas “projeto de incentivo ao uso de copos plásticos” – esse é o projeto. Estamos votando um projeto de incentivo ao uso de copos plásticos. Que fique muito claro a todos os colegas, como a reportagem do caso do Rio de Janeiro deixou claro. Estamos votando para que nós tenhamos um maior consumo de copos plásticos na nossa Cidade, porque os canudos são nossos inimigos, o plástico, não; afinal de contas, nós utilizamos muitos copos plásticos. Nós não nos importamos com as garrafas PETs, nós não nos importamos com as embalagens plásticas, nós não nos importamos, doutores – médicos aqui presentes –, com as seringas plásticas e com as embalagens de gás e plásticas. Isso não nos incomoda, nos incomodam os canudos plásticos; não nos incomoda interferir na liberdade do cidadão, em não poder requerer um canudo, ou do comerciante, como eu mostrei na reportagem do Rio de Janeiro. Comerciantes que não são de classe média alta como nós, vereadores, que temos condições de pagar por canudos biodegradáveis, ou

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

como empresários dos setores que têm condições financeiras de arcar com canudos biodegradáveis, mas são pessoas humildes, pessoas para as quais os R\$ 170,00 em detrimento dos R\$ 6,00 fazem toda a diferença. Uma lei elitista, portanto, uma lei que desconsidera a realidade do próprio Brasil.

Muito embora tenhamos trazido aqui ao longo do debate exemplos de alguns países que adotaram a lei, o que os estudos demonstram, na verdade, é que quase nenhum deles colocou em prática. Na União Europeia, nenhum país ainda colocou essa lei em vigor. Em Seattle, que é a primeira capital onde essa lei foi posta em vigor, sequer a fiscalização funciona direito; no Rio de Janeiro, tampouco. Então vamos sair um pouco do discurso ideológico, como propôs o Ver. Wambert, que, aliás, me surpreendeu muito com a sua posição – autointitulado conservador, mas despreza a liberdade individual do empreendedor e do cidadão, desconsiderando, inclusive, a reação econômica inerente ao processo. Aliás, a inovação do pensamento humano produziu o produto canudo plástico, que é um produto melhor e de menor custo, portanto, que pode popularizar a sua utilização e proporcionar conforto e bem-estar; mas vamos voltar no tempo, vamos começar a utilizar o canudo de papel. Se somos realmente coerentes com as posições de preocupação com o meio ambiente, então que tenhamos claro: o canudo de papel, 100% de papel, tem em seu conteúdo químicos aglutinadores que poluem o meio ambiente, Ver Janta, na sua decomposição, especialmente na água, a cola do canudo plástico é poluente. E aqueles que não são de papel, possuem um filme plástico que não é biodegradável. Aí eu fico pensando, se realmente há um interesse no bem-estar do nosso meio ambiente, se há um interesse comercial ou eleitoreiro, como é caso de uma lei que serviu apenas para dar publicidade aos seus atores no mundo inteiro, mas, na prática, não resultou em nada de ganho ambiental. E nós devemos, como diria Thomas Fowler, já que estamos falando de autores, julgar as leis não por suas intenções, mas pelos seus resultados. Quando eu trago aqui esse debate, não é para ideologizar o debate, mas sim para fazer a avaliação de quais os resultados que se pretende e quais são as consequências daquilo que não se vê – como Bastos já dizia – sobre uma lei; e o que não se vê, o que não se está discutindo é que produtos ficarão mais caros, a vida de pessoas mais pobres será dificultada, será difícil fiscalizar e nós teremos, obviamente, o ambiente continuamente sendo poluído, porque o hábito de descartar inadequadamente o lixo – isso, sim, é a causa do problema – não está sendo tratado aqui. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 01 ao PLE nº 085/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 29 votos **SIM**; 1 voto **NÃO**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 02 ao PLL nº 085/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 30 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLL nº 085/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 23 votos **SIM**; 5 votos **NÃO**.

Apregoo a Subemenda nº 01, de autoria do Ver. João Carlos Nedel, à Mensagem Retificativa ao PLE nº 012/17

Apregoo e defiro o Requerimento de autoria Ver. Paulo Brum, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 01 e a Mensagem Retificativa ao PLE nº 012/17.

Em discussão o PLE nº 012/17. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Eu discuto rapidamente, somente agora me apropriei da mensagem retificativa. Estava conversando com os outros vereadores e assessoria no plenário de que, na mensagem retificativa, estariam sendo excluídas as retiradas, as limitações, as restrições e as diminuições das utilizações das viagens. Esse era o grande problema do projeto, problema que agravaria, principalmente, a possibilidade da utilização do transporte público por aqueles que mais precisam, que são, justamente, as pessoas com deficiência, os idosos, que, em geral, já têm custos muito grandes com relação às suas limitações na vida e que teriam que arcar com despesas extras justamente para gozar do seu direito de ir e vir.

A nossa Cidade tem uma má estrutura de trânsito, o nosso relevo é extremamente acidentado e os modais de transporte muitas vezes não dialogam entre si. As linhas de ônibus têm trajetos que, muitas vezes, poderiam ser reestruturados ou repensados, mas, infelizmente, convergem todos para o Centro de Porto Alegre. Não se faz uma proposta ou a implementação de um modelo um pouco mais racional, e, por isso, nós precisamos analisar com muita seriedade, com muita cautela as propostas que envolvem o transporte público da nossa Cidade.

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

Eu vou estudar um pouco melhor essa mensagem retificativa, mas, em princípio, o projeto como chegou nesta Casa Legislativa é um ataque frontal aos direitos do cidadão. Eu vou analisar, Ver. Mauro Pinheiro, líder do governo, essa mensagem, mas o projeto, como chegou aqui na Câmara de Vereadores de Porto Alegre é inaceitável. Portanto, eu gostaria de ter alguns minutos para fazer essa análise antes colocarmos em votação este projeto. Um grande abraço, muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Vereador. O Ver. Paulo Brum está com a palavra para discutir o PLE nº 012/17.

VEREADOR PAULO BRUM (PTB): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, o projeto original, enviado pelo Executivo, nos causou grande desconforto; ficamos estarecidos com a possibilidade de que direitos conquistados com muita luta, pelas pessoas com deficiência, fossem prejudicados. Nós procuramos o Sr. Prefeito, Nelson Marchezan, com o qual tivemos diversas reuniões, junto com sua equipe técnica, com a EPTC, com a PGM; os fizemos entender que esta retirada de benefícios, esta limitação de passagem para as pessoas com deficiência, realmente, prejudicaria e muito uma parcela da sociedade que necessita do poder público. Também apresentamos ao Sr. Prefeito que medida semelhante, no Estado, o Tribunal de Justiça julgou inconstitucional, a isenção intermunicipal; em nível federal, na passagem interestadual, a Justiça Federal julgou inconstitucional. Portanto, por analogia, aqui no Município teria essa prejudicialidade. O Sr. Prefeito foi sensível ao meu apelo, ao nosso apelo, e remeteu a esta Casa uma mensagem retificativa que vem a restabelecer os direitos adquiridos. Direitos esses aprovados por esta Casa em 1995, e esta seria a única Capital, talvez o único Município do Brasil a limitar a passagem para as pessoas com deficiência. Na mensagem retificativa que o Sr. Prefeito enviou a esta Casa e que nós iremos apreciar, ele coloca bem especificado, dirigindo-se a esta Casa e aos Srs. Vereadores (Lê.): “Como primeira alteração, solicito a supressão do art. 8º do PLE, por meio do qual inicialmente propúnhamos a limitação da quantidade de utilização do benefício nas hipóteses de isenção concedida com base na Lei nº 4.454, de 19 de setembro de 1978, na Lei nº 6.442, de 11 de setembro de 1989, e na Lei nº 5.624, de 18 de setembro de 1985

pág. 45

(pessoas com deficiência e idosos com mais de sessenta e menos de sessenta e cinco anos.)” Vai mais além (Lê.): “Tal medida se mostra conveniente e necessária uma vez que o impacto tarifário da restrição das isenções acima referida seria diminuto, conforme cálculos efetuados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), e, sobretudo, por considerarmos que com a recente implementação de tecnologias no transporte coletivo, como o reconhecimento facial, o órgão gestor terá condições de realizar com maior eficácia e fiscalização do uso das isenções e de coibir os maus usos, com benéfica repercussão na modicidade tarifária”. Portanto, Sr. Presidente, com essa mensagem retificativa, o Sr. Prefeito, sensível ao nosso apelo, reconsiderou e mantém as isenções para as pessoas com deficiência, carentes, em Porto Alegre, exatamente no modelo em que a legislação está em vigor. Portanto eu peço a aprovação da Emenda nº 01 ao projeto e da mensagem retificativa do Sr. Prefeito. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Paulo Brum. O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLE nº 012/17.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, como diz um ditado bem popular: antes tarde do que nunca. Esse projeto que o Executivo encaminhou para a Câmara de Vereadores em 2017, o início deste projeto, até o art. 7º, é um projeto necessário para resolver um problema crônico que nós temos na questão da bilhetagem em Porto Alegre: identificar, ver o número de pessoas que usam incorretamente os cartões – cartões de isenção, cartão de transporte escolar, cartão Tri, até cartão funcional das empresas. Mas ele tinha lá no seu art. 8º, como já falou aqui o Ver. Brum, um limite muito pequeno, um limite muito restritivo de utilização para as pessoas com deficiência, para as pessoas com doenças crônicas, o que levou esta Casa a debater, até o momento – o dia de votar este projeto –, a fazer pedido de diligências, audiências públicas, uma série de coisas. Recebemos a mensagem do governo, suprimindo o art. 8º, que retirava direitos. O projeto volta a ser um projeto que regula, determina a utilização das isenções no Município de Porto Alegre e do cartão Tri, dos cartões que permitem a pessoa usar, modernizando o sistema de transporte na nossa Cidade. Mas a mensagem retificativa vai mais longe ainda, ela permite e autoriza uma

pág. 46

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

coisa importante: que as próprias concessionárias deem o desconto tarifário para quem comprar antecipadamente o passe, dando um desconto tarifário nos períodos de ociosidade entre oferta e demanda. Além disso, diz que esses descontos que serão dados não vão entrar no valor do cálculo da tarifa. Então, realmente, a mensagem retificativa que suprime o art. 8º, que limitava as passagens para as pessoas com deficiência, das pessoas com enfermidades, e esse avanço, que foi a inclusão do art. 11º, que permite esse desconto, e a nova redação do art. 10º, que permite o passe antecipado com desconto, aprimoram esse projeto, deixando-o de forma que preencha as necessidades da população de Porto Alegre, levando provavelmente a deixar o custo da passagem mais barato na Cidade. Assim esperamos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em votação o PLE nº 012/17. (Pausa.) O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Nobre Presidente, queria fazer uma observação que acho oportuna, na medida em que vários vereadores aqui já encaminharam, e o Brum já esclareceu definitivamente a questão da mensagem retificativa, que, na verdade, os cidadãos que possuem algum tipo de deficiência estavam perdendo, vamos dizer assim, a gratuidade, isto é, reduzindo significativamente o número de passagens: esse projeto, em tempo, foi corrigido. Nós, enquanto bancada, vamos votar favoravelmente na medida em que fica a fiscalização só para aqueles casos em que, de fato, as pessoas, muitas vezes, acabam emprestando, cedendo a carteirinha, e isso tem que ser fiscalizado. Então, nesse sentido, queria me somar, junto à nossa bancada, e votar favoravelmente ao projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Vamos ver as prejudicialidades: a Emenda nº 01, destacada, de autoria do Ver. Paulo Brum, se aprovada, prejudica a Emenda nº 02, quanto à alteração do inc. I do art. 8º do PLE nº 012/17, e a Emenda nº 05. A Mensagem Retificativa, se aprovada, prejudica as Emendas nº 02, nº 04, nº 05, nº 06 e

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

parcialmente a Emenda nº 03, quanto à alteração do *caput* e do parágrafo único do art. 8º do PLE nº 012/17.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 01 ao PLE nº 012/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 31 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Mensagem Retificativa ao PLE nº 012/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 33 votos **SIM**. Ficam prejudicadas as Emendas nº 02, nº 04, nº 05 e nº 06 e parcialmente a Emenda nº 03.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 03 ao PLE nº 012/17. Está prejudicada em parte; portanto, o que nós vamos votar na Emenda nº 03 é a alteração da redação do *caput* do art. 1º. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 33 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 07 ao PLE nº 012/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 30 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa ao PLE nº 012/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 32 votos **SIM**.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, o PLE nº 012/17. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 35 votos **SIM**.

Em discussão o PR nº 031/18. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.)

A propósito, quero informar os Srs. Vereadores nesta questão o seguinte: nós recebemos, está aqui a representação do sindicato, no mês de maio, uma pauta composta de 17 itens, já de outros anos. Entre os 17 itens, nós dissemos não para 13 destes, entre os quais a questão da URV que tinha um impacto financeiro nesta Casa estimado em R\$ 50 milhões e que está *sub judice*. A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul deu, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul deu. Nós concedemos quatro itens: a reposição salarial da inflação dos últimos 12 meses, de 2,76%; o aumento do vale-alimentação; a questão do vale-creche, que nós estamos aqui votando; e a questão auxílio-saúde. Quero informar ainda aos senhores e senhoras, especialmente, à cidadania que nos ouve que todas essas questões, à exceção da reposição de 2,76%, não aproveitam os vereadores. Os vereadores não têm direito a nenhum tipo de auxílio, não beneficia em nada os vereadores. Portanto, os vereadores receberam este ano somente a

pág. 48

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

reposição de 2,76%, que é o IPCA dos 12 meses pretéritos, o que representou, nos vencimentos de cada vereador, o valor nominal de R\$ 300,00.

Quero dizer que uma das tristezas que eu carrego ao longo deste ano, entre tantas alegrias, é que um grande veículo de comunicação, a partir de um jornalista que era setorista da Casa, me liga e pergunta o que eu tinha para falar sobre o aumento dos vereadores. Eu disse que não era aumento, que nós tínhamos feito uma economia superior a R\$ 50 milhões, entre outras coisas, com a questão da URV, e que aquilo era R\$ 300,00 por mês, que, ao todo, eram R\$ 14 mil, que não era nada num orçamento de R\$ 170 milhões, e que nós estávamos aplicando a transparência. Qual não foi a minha surpresa no dia seguinte, quando eu leio, nos jornais, a notícia: “Vereadores se autoconcedem aumento e, para o Presidente da Câmara, o assunto não deve ser tratado pela imprensa”. É vergonhoso, Srs. Vereadores, esse tipo de notícia, é um demérito ao Poder Legislativo especialmente pelo que a gente fez aqui. Eu quero deixar este registro, porque nós fizemos economia na Casa e aplicamos o processo da transparência total, inclusive com o processo administrativo eletrônico. Os vereadores de Porto Alegre, Ver. João Bosco Vaz, entre as 27 capitais, têm o 26º menor salário do Brasil, e assim vai permanecer.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, o PR nº 031/18. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 27 votos **SIM**; 1 voto **NÃO**

Vereador Ricardo Gomes (PP): Presidente, vou apresentar a minha justificativa de voto. Eu votei “não”, a princípio; depois mudei a votação, por ter sido objeto da negociação coletiva. Eu, como sou advogado trabalhista de formação, e negociação coletiva feita se cumpre, eu não descumpriria o que foi negociado pela Mesa. Mas o meu voto original era “não”, e eu alterei em razão da negociação e farei a justificativa por escrito.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Muito obrigado, Vereador.

Vereador Felipe Camozzato (NOVO) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada do PLCL nº 015/18 da priorização de votação da Ordem do Dia de hoje.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo Declaração de Voto firmada pelo Ver. Ricardo Gomes (Lê.): “O projeto em tela acarreta aumento de despesas com a folha de pessoal. Há anos, no Brasil, a variação salarial do Poder Público excede, em muito, a do setor privado. Ocorre que aquele é mantido por impostos cobrados deste. Reputo, assim, inadequada na medida em que contribui para ampliar a distância entre o privilegiado setor público e o restante da sociedade. Havendo votado ‘não’, em primeiro momento, altero meu voto para ‘sim’ em razão da notícia, dada pelo Presidente da Casa, de tratar-se de cláusula negociada em negociação quando da data-base da categoria. Sou advogado trabalhista, e como tal não terei de desonrar e descumprir a negociação coletiva, protegida constitucionalmente. Do plenário, 20 de dezembro de 2018. Ver. Ricardo Gomes.”

Vereador Moisés Barboza (PSDB): Presidente, como temos acordo de líderes para intercalar, gostaríamos de solicitar, na sequência que já existe, para ocuparmos o espaço do projeto do Ver. Felipe Camozzato.

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, o acordo é intercalar um do Executivo e um do Legislativo. Como já votamos um do Executivo e o Ver. Felipe retira o dele, sobe o que está na lista. Em sequência, está o da Ver.^a Sofia Cavedon, que ficaria no lugar do projeto do Ver. Camozzato. Com o acordo do governo.

Vereador Mauro Pinheiro (REDE) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 240/17. Após retornarmos à ordem normal.

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Pinheiro. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em discussão o PLL nº 240/17. (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, senhoras e senhores, vou explicar o meu simples projeto de lei: meu projeto adapta às condições locais, uma lei federal que é a lei anticorrupção. Estou tratando aqui, na verdade, daquilo que se designa em nível internacional como *compliance*, ou seja, estar em conformidade com as regras legais, com a conduta e com a ética. Os governos não estão cumprindo com esse procedimento básico. A Famurs tem um estudo que em menos de 30 municípios têm algum tipo de exigência. Eu fiz consultas múltiplas. Nós não estamos obedecendo à legislação federal, e eu estou, pura e simplesmente, fazendo com que haja um cumprimento em nível de localidade, de município, de Porto Alegre, de um ditame federal. As pessoas podem achar complexo que se exija um código de ética e conduta, mas é muito simples. Não estamos propondo cópia de modelos, porque verifiquei que há modelos do qual se copia que não tem nada a ver com que a empresa faz e que ela deveria se conduzir dessa forma. Não podemos ter nenhuma empresa, independentemente de tamanho, que um código de ética e de conduta... Um código de ética de uma pequena empresa pode ser uma lauda, uma folha de papel que diz como vai se conduzir – esse que é o debate. Eu, na verdade, se fosse explicar mais demoradamente aqui, eu diria aos meus colegas vereadores que nós precisamos pegar a Lei de Acesso à Informação, a Lei Anticorrupção, e agora, inclusive, essa legislação que criou o marco das entidades associadas civis, Ferronato, para que todos componham um comportamento adequado quando negociam com o poder público. Não podemos ter mais empresas que, pura e simplesmente, fecham empresa, abrem uma nova empresa, não tem código de ética, os trabalhadores não sabem com que empresa, na verdade, estão lidando. Não tem um papelucho para entregar para uma pessoa que adentra numa empresa dizendo que essa empresa segue tais preceitos. É um projeto ultrassimples, quase banal, mas como nada tinha sido feito até este momento para fazer esse regramento em nível local, eu consultei todas as instâncias da Prefeitura e tem essa lacuna incrível. Por isso, eu peço o seu apoio a esse projeto, que o aprovemos, e que ano que vem a gente faça a coisa certa em Porto Alegre. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

Câmara Municipal de Porto Alegre
Seção de Taquigrafia
032ª Sessão Extraordinária 20DEZ2018

PRESIDENTE VALTER NAGELSTEIN (MDB): Obrigado, Ver. Adeli Sell. Por força do Regimento, são 18h25min, às 18h23min vencemos o tempo de duração da sessão. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h25min.)